



Número: **0000040-25.2023.2.00.0511**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Última distribuição : **13/06/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial, Inspeção/Correição**

Semipresencial, Inspeção/Correição Virtual

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
1ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
30896 50	11/07/2023 15:22	ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 1ª VTBV	Documento de Comprovação

CORREIÇÃO

1ª Vara do Trabalho de Boa Vista

ATA DE CORREIÇÃO

3 a 7 de julho de 2023

Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região





SUMÁRIO

ATA DE CORREIÇÃO	5
1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES	5
1.1 Corregedora Regional	5
1.2 Equipe de Correição	5
1.3 Correições	5
2 - ESTRUTURA FUNCIONAL	5
2.1 Lotação de Pessoal	5
2.1.1 Juiz(a) Titular	5
2.1.1.1 Residência	6
2.1.1.2 Agenda dos Magistrados	6
2.1.1.3 Exercício de Docência	6
2.1.1.4 Afastamentos (período correicionado)	6
2.1.1.5 Afastamentos Programados	7
2.1.1.6 Atividade Continuada de Formação	7
2.1.1.7 Produtividade	7
2.1.2 Juízes Substitutos que Atuaram na Vara no Período Correicionado	7
2.1.3 Servidores	8
2.1.3.1 Lotação Paradigma	8
2.1.3.2 Quadro de Servidores: 14 servidores	8
2.1.3.3 Cursos realizados pelos servidores	9
2.1.3.4 Afastamentos	13
2.1.3.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho	15
2.1.3.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	16
3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST	16
3.1 Posição Atual	16
3.2 Posição Anterior	16
3.3 Taxas de Congestionamento*	16
4 – METAS CNJ	17
5 – ACERVO PROCESSUAL	18
5.1 Acerto Total da Vara nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução	18
5.2 Fase de Conhecimento	18
5.2.1 Processos Recebidos	18
5.2.2 Processos Recebidos por Distribuição Mensal em 2023	18
5.2.3 Processos Solucionados	18
5.2.4 Processos Pendentes de Solução	19
5.2.5 Conciliações	19
5.2.6 Índice de Conciliação versus Solucionados	20
5.2.7 Prazos Médios em Dias	20
5.2.8 Incidentes Processuais de 1º-7-2022 a 31-5-2023;	20





5.2.9 Processos Finalizados na Fase de Conhecimento	20
6 – FASE DE LIQUIDAÇÃO	21
6.1 Liquidação Iniciada	21
6.2 Liquidação Finalizada	21
6.3 Pendentes de Liquidação	21
6.4 Arquivado definitivamente	21
6.5 Pendentes de Finalização	21
6.6 Arquivo Provisório	22
6.7 Prazo Médio da Fase de Liquidação em Dias	22
6.8 Taxa de Congestionamento Bruta em Liquidação	22
7 - FASE DE EXECUÇÃO	22
7.1 Movimentação Processual em Execução	22
7.1.1 Execução Iniciada	22
7.1.2 Execução Encerrada e Arquivada Provisoriamente	22
7.1.3 Execução Finalizada	22
7.1.4 Pendentes de Finalização	22
7.1.5 Pendentes em Arquivo Provisório	23
7.1.6 Baixados na Fase de Execução	23
7.1.7 Pendentes de Baixa	23
8 - PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)	23
9 - VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO	24
10 - CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	24
10.1 Cartas Precatórias	24
10.2 Carta de Ordem	24
11 - MANDADOS JUDICIAIS	24
12 - QUADRO DE AUDIÊNCIAS	24
13 - RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT	25
13.1 Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal	26
14 - RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA	26
15 - BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE	26
16 - REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR E PRECATÓRIOS	27
16.1 Principais Irregularidades Registradas na Ata de Correição de 2022	31
16.2 Irregularidades Encontradas	32
16.3 Saneamento - Recomendações e Determinações	32
17 - ITINERÂNCIA	32
17.1 Processos Analisados	34
18 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE	37
18.1 Determinações Específicas por Processos Analisados	37
18.2 Achados da Correição	39
18.2.1 Cadastro de Partes	39
18.2.2 Ausência de Conclusão do Processo - Sentenças atrasadas	39



18.2.3 Irregularidade na extinção de processos	40
18.2.4 Lançamento indevido na análise da dependência	40
18.2.5 Cancelamento indevido de audiências	40
18.2.6 Petições não apreciadas	40
18.2.7 Mora no andamento processual	40
18.2.8 Processo sem movimentação	41
18.2.9 Represamento no cumprimento das determinações na fase execução	41
18.2.10 Ajuizamento de ações autônomas para execução de título executivo judicial	41
18.2.11 Ajuizamento de Execução de Certidão de Crédito Judicial para processamento do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	41
18.2.12 Cumprimento da suspensão do processo pelo prazo de 1 ano por execução frustrada	42
18.2.13 Notificar o Exequente após a Revogação da Suspensão por Execução Frustrada	42
18.2.14 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas	42
18.2.15 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019	42
19 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA	43
20 - DETERMINAÇÕES	48
21 - RECOMENDAÇÕES	50
22 - RECOMENDAÇÕES GERAIS	50
23 - DETERMINAÇÕES PÓS-CORREICIONAIS AO JUÍZO	52
24 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO	52
25 - DETERMINAÇÕES À COORDENADORIA JURÍDICA DA CORREGEDORIA REGIONAL	52
26 - AGRADECIMENTOS	53
27 - ENCERRAMENTO	53
ANEXOS	54
1 - PROCESSOS ANALISADOS	54



**CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023**
1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA**ATA DE CORREIÇÃO**

Aos 6 dias do mês de julho de 2023, às 17h, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada do Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Ricardo Marques de Lima, e do Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria Regional, Márcio Cândido Pereira Júnior, deu início à leitura da Ata da Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, realizada em conformidade com o inciso II do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Com fundamento nas observações registradas durante a semana correicional, nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados colhidos pela Secretaria da Corregedoria, com o auxílio dos setores competentes, a Desembargadora Corregedora registra:

1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES**1.1 Corregedora Regional**

Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, mandato 2022/2024.

1.2 Equipe de Correição

Servidores	Cargos / Funções
Ricardo Marques de Lima	Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional
Paulo Euprério Batista de Sousa	Assistente de Gabinete V
Ingrid Michele Souza Borges	Assistente de Gabinete V
Mariana Queiroga do Amaral	Assistente de Gabinete V
Márcio Cândido Pereira Júnior	Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria Regional

1.3 Correições

Correição anterior	27-7-2022
Correição atual	3-7-2023
Intervalo entre as Correições	11 meses
Processo no PJE-COR	0000040-25.2023.2.00.0511

2 - ESTRUTURA FUNCIONAL**2.1 Lotação de Pessoal****2.1.1 Juiz(a) Titular**



Nome	Titular desde
Gleydson Ney Silva da Rocha	12-7-2018

(fonte: Srh)

2.1.1.1 Residência

Local	
Boa Vista - RR	O juiz titular reside na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho (art. 17 da CPCr).

2.1.1.2 Agenda dos Magistrados

Dias da Semana		
Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

Além dos dias citados constantes da Agenda dos Magistrados, conforme informações disponibilizadas no Portal Transparência do TRT11, a vara informou que o magistrado comparece “aleatoriamente” na unidade em segundas ou sextas-feiras.

A partir da decisão do CNJ proferida nos autos do PCA-0002260-11.2022.2.0000, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho tem demandado às Corregedorias e Presidência dos Regionais, sob pena de responsabilidade, controle mais efetivo da presença física dos magistrados à unidade jurisdicional, o que conduziu à publicação do Ato Conjunto nº 3/2023/SGP/SCR e a formação da Agenda dos Magistrados, atualmente publicada no Portal do TRT11, aba Transparência, replicada no portal da Corregedoria Regional.

Importante ressaltar que, a fim de deixar claro o cumprimento efetivo da Agenda dos Magistrados, o juiz deve registrar na ata, quando for o caso, que as audiências foram realizadas com a presença do magistrado na unidade jurisdicional.

2.1.1.3 Exercício de Docência

Instituição	Início	Término	Horário
Não exerce docência	-	-	-

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.1.4 Afastamentos (período correicionado)

Motivo	Período
Licença para tratamento de saúde	26-9-2022 a 2-10-2022
Licença para tratamento de saúde em pessoa da família	13-10-2022 a 25-10-2022
Licença para tratamento de saúde	16-12-2022 a 30-12-2022
Licença paternidade	26-11-2022 a 11-12-2022
Licença estudos	9-1-2023 a 12-1-2023
Outros afastamentos	16-1-2023 a 4-2-2023
Folga compensatória	6-2-2023 a 10-2-2023
Folga compensatória	13-2-2023 a 17-2-2023





Folga compensatória	3-4-2023 a 4-4-2023
Folga compensatória	19-4-2023 a 20-4-2023
Folga compensatória	23-5-2023 a 26-5-2023
Folga compensatória	29-5-2023 a 31-5-2023
Folga compensatória	1-6-2023 a 2-6-2023
Folga compensatória	5-6-2023 a 7-6-2023

(fonte: Srh e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.1.5 Afastamentos Programados

Motivo	Período
Férias	13-8-2022 a 1-9-2022
	26-9-2022 a 2-10-2022
	13-10-2022 a 25-10-2022
	26-11-2022 a 11-12-2022
	9-1-2023 a 12-1-2023
	16-1-2023 a 4-2-2023

(fonte: Srh e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.1.6 Atividade Continuada de Formação

Atividade	Período	Carga Horária
Conciliação, mediação e arbitragem trabalhista na sociedade 5.0	17-4-2023	2h
XVIII Jornada Institucional dos Magistrados - JOMATRA	24-4-2023 a 28-4-2023	27h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

2.1.1.7 Produtividade

Magistrado	Conhecimento	Liquidação	Execução
	Solucionados	Encerrados	Extintas
	1.162	256	229
Total	1.647		
Período de referência	1º-7-2022 a 31-5-2023		

(fonte: Egestão)

2.1.2 Juízes Substitutos que Atuaram na Vara no Período Correicionado

Magistrado	Período
Raimundo Paulino Cavalcante Filho	13-8 a 1-9-2022
	26-9 a 15-10-2022
Carla Priscilla Silva Nobre	22-8 a 1-9-2022
	26-9 a 15-10-2022
Vitor Graciano de Souza Maffia	16-1 a 4-2-2023
	6 a 10-2-2023
	13 a 17-2-2023
Eduardo Lemos Motta Filho	16 a 19-12-2022





	3 a 4-4-2023 19 a 20-4-2023
Adriana Lima de Queiroz	9 a 12-1-2023
André Fernando dos Anjos Cruz	23-5-2023 a 2-6-2023 5 a 7-6-2023

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara)

2.1.3 Servidores

2.1.3.1 Lotação Paradigma

Lotação	Número de Servidores
1ª VTBV	13

(fonte: Portal da Transparência do TRT 11)

A lotação paradigma é calculada exclusivamente para unidades judiciárias, conforme artigo 3º da Resolução 243 – CNJ/2016, anexo III, excluindo-se os gabinetes em atividade administrativa, ou seja, da Presidência e da Corregedoria.

Esse artigo estabelece que o número de servidores lotados em cada grau de jurisdição deve ser proporcional à demanda de processos do último triênio. Além disso, na distribuição dos servidores, deve ser observada a diferença da taxa de congestionamento entre os graus de jurisdição, bem como o Índice de produtividade dos servidores.

2.1.3.2 Quadro de Servidores: 14 servidores

	Nome	Cargo	Função	Exercício na Lotação	Teletrabalho
1	Raisa Mafra de Lima	Cessão - Roraima	Diretor de Secretaria	29-10-2015	-
2	Renata Olímpio Moreira	Técnico Judiciário	Assistente de Diretor	15-7-2015	-
3	Lara Ferreira Mendes	Técnico Judiciário	Assistente de Juiz Substituto	4-10-2022	-
4	Gabriela Eirado Klein Passos	Técnico Judiciário	Assistente de Juiz Titular	13-1-2023	-
5	Mariana Miranda Souza	Técnico Judiciário	Assistente IV de gabinete	9-8-2022	-
6	Francimar Monteiro Silva Lima	Técnico Judiciário	Calculista	20-7-2015	Portaria nº 12/2023/1ªVTBV, de 29 de abril de 2023. Na jurisdição: Boa Vista - RR.
7	Gilvan Galvão da Silva	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	11-5-2018	Portaria nº 8/2023/1ªVTBV, de 3 de março de 2023. Fora da jurisdição: Cuiabá - MT.
8	Hariany Melo Nunes	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	5-8-2015	Portaria nº 11/2023/1ªVTBV, de 29





					de abril de 2023. Na jurisdição: Boa Vista - RR.
9	Ítalo Henrique Dutra	Técnico Judiciário	Assistente II de Secretaria	18-4-2023	-
10	Pedro Henrique Tomaz Afonso Alves	Técnico Judiciário	Assistente II de Secretaria	20-4-2023	-
11	Rai Dias de Souza	Técnico Judiciário	-	16-6-2023	-
12	Talyson Ivan Silva Ferreira	Técnico Judiciário	Assistente IV de Secretaria	22-7-2022	-
13	Thais Virginia da Rocha Melo	Analista Judiciário	-	12-4-2023	-
14	Fábio Rodrigues Sobrinho	Técnico Judiciário	-	7-8-2017	-
-	Patrícia Pereira Nogueira	Estagiário de Nível Superior	-	1-3-2023	-

(fonte: SRH, Hórus e Formulário de Informações Preliminares da Vara)

A unidade possui seu quadro de pessoal composto por 14 (quatorze) servidores, número superior à sua Lotação Paradigma, que estabelece o quantitativo de 13 servidores.

Nos termos da Resolução nº 81/2022 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 35/2022 do TRT11, o número máximo de servidores em teletrabalho é 30% do seu quadro de pessoal.

No caso da 1VTBV há 3 servidores em teletrabalho, portanto, dentro do percentual limite, que, para a 1VTBV é de 4 servidores, conforme demonstração abaixo:

Teletrabalho = $(13 \times 30) / 100 \Rightarrow 390 / 100 \Rightarrow 3,9 = 4$ servidores (arredondado para o primeiro número inteiro, nos termos do art. 12 da RA-035/2022).

2.1.3.3 Cursos realizados pelos servidores

Servidor (a)	Evento/Curso	Período	Carga Horária
Raisa Mafra de Lima	VI Seminário Roraimense de Direito e Processo do Trabalho em Boa Vista/RR	2-9-2022	5h
Renata Olímpio Moreira	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão - interior	30-8-2022 a 16-9-2022	4h
	Assistente de juiz	30-9-2022	3h
	Curso de audiências	29-7-2022	4h
	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h



	II Encontro das escolas judiciais da Amazônia Legal (Boa Vista)	1-9-2022	4h
	Reta final Analista Judiciário	22-8-2022 a 20-3-2023	150h
	VI Seminário Roraimense de Direito e Processo do Trabalho em Boa Vista/RR	2-9-2022	5h
Lara Ferreira Mendes	Curso de Cálculo Trabalhista	30-7-2022 a 16-12-2022	30h
	Curso de formação e atualização de mediadores e conciliadores judiciais	25-10-2022 a 12-12-2022	50h
	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
Gabriela Eirado Klein Passos	UC 2023 - Direito do Trabalho	23-1-2023 a 23-11-2023	80h
Mariana Miranda Souza	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão - interior	30-8-2022 a 16-9-2022	4h
	Aspectos práticos da execução	28-10-2022	5h
	Assistente de juiz	30-9-2022	3h
	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Gestão de Vara no PJe para diretores e assistentes - 2022	20-9-2022	3h
	Seminário "Acesso à justiça na Amazônia: a exploração do trabalho e dos povos indígenas"	21-9-2022	5h
	Sistema e-Gestão para o 2º grau	14-10-2022	3h
Fábio Rodrigues Sobrinho	PRA-GAS 2022 - Introdução à inteligência da Polícia Judicial - Turma 1	8-8-2022 a 11-9-2022	40h
Francimar Monteiro Silva Lima	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão - interior	30-8-2022 a 16-9-2022	4h
	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Gestão de Vara no PJe para diretores e assistentes - 2022	20-9-2022	3h
	II Encontro das escolas judiciais da Amazônia Legal (Boa Vista)	1-9-2022	4h
	Seminário "Acesso à justiça na Amazônia: a exploração do trabalho e dos povos indígenas"	21-9-2022	5h
	VI Seminário Roraimense de Direito e Processo do Trabalho em Boa Vista/RR	2-9-2022	5h
Gilvan Galvão da Silva	4º Fórum aberto de educação antirracista	11-11-2022	2h
	Assistente de juiz	30-9-2022	3h
	Ciclo de encontros virtuais - Liderança digital para mulheres	13-12-2022	2h
	Ciclo de palestras - justiça social: inclusão e transformação	9-9-2022	2h





Congresso ibero americano de direito, inteligência artificial e blockchain	25-8-2022 a 26-8-2022	8h
Curso - Corpo são, mente sã: reflexões sobre assédio institucional e suas consequências para a saúde	5-5-2023	2h
Curso de audiências	29-7-2022	4h
Curso de ferramentas eletrônicas de execução trabalhista	29-8-2022 a 2-9-2022	6h
Curso de produção de provas digitais	5-8-2022 a 26-8-2022	16h
Curso sobre investimento com foco em recebimento de renda passiva	19-10-2022 a 20-10-2022	6h
Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
Encontro de tecnologia e inovação da Justiça Federal	18-4-2023 a 20-4-2023	14h
Encontro nacional de juízes de cooperação	3-8-2022	4h
Encontro nacional de tecnologias e inovação das defensorias públicas	1-12-2022	6h
Evento: 1º Módulo de formação continuada da EJUD12/2023	29-3-2023 a 31-3-2023	15h
Evento: mesa de direito comparado perspectiva Brasil Estados	2-12-2022	3h
II Encontro das escolas judiciais da Amazônia Legal (Boa Vista)	1-9-2022	4h
Impactos do assédio na saúde	17-5-2023	3h
Julgamento com perspectiva de gênero-protocolo do CNJ	16-11-2022 a 22-11-2022	8h
Livre abril verde - o acidente de trabalho e dever de indenizar	18-4-2023	2h
Mesa redonda: a mulher nas relações de trabalho	10-3-2023	2h
Negociação coletiva: STF e o Tema 1046	27-3-2023	3h
Normas internacionais do trabalho, trabalho docente e saúde do trabalhador	30-9-2022	3h
Painel prevenção e enfrentamento aos assédios moral e sexual e à discriminação	26-10-2022	3h
Palestra sobre mulheres saúde: reflexões sobre sobrecarga mental e o fenômeno da impostora	17-3-2023	2h
Palestra sobre discriminação racial e de gênero	28-3-2023	2h
Palestra: especial mês das mulheres - ciclo de palestras	24-3-2023	2h
Palestra: mulheres saúde: reflexões sobre sobrecarga mental e fenômeno da impostora	17-3-2023	2h
Programa de preparação para a aposentadoria - eixo "legislação"	8-11-2022	2h



	Reunião dos núcleos e juízes de cooperação	4-8-2022	4h
	Seminário - A LGPD nos cartórios	30-3-2023	3h
	Seminário - Como fazer pesquisas empíricas aplicadas a políticas judiciárias	9-3-2023	2h
	Seminário de pesquisas empíricas aplicadas a políticas judiciárias - Letalidade prisional: uma questão de justiça e de saúde pública	11-5-2023	2h
	Seminário de pesquisas empíricas aplicadas a políticas judiciárias do CNJ - Painel sobre atos, toth e berna: dados empíricos	20-10-2022	2h
	Seminário internacional sobre novos desafios no mundo jurídico - inovação, colaboração e seus impactos diversos meios de resolução de conflito	24-10-2022	2h
	Seminário internacional sobre novos desafios no mundo jurídico - inovação, colaboração e seus impactos nos diversos meios de resolução de conflito	26-10-2022	2h
	Seminário internacional sobre novos desafios no mundo jurídico - inovação, colaboração e seus impactos nos diversos meios de resolução de conflito	27-10-2022	2h
	Seminário internacional sobre novos desafios no mundo jurídico - inovação, colaboração e seus impactos nos diversos meios de resolução de conflito	24-10-2022	6h
	Seminário pensando gênero a partir das convenções da OIT e decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos	15-3-2023	7h
	Seminário sobre trabalho doméstico (Painel 1)	13-10-2022 a 14-10-2022	2h
	Seminário sobre trabalho doméstico (Painel 2 e 3)	13-10-2022 a 14-10-2022	2h
	Seminário de pesquisas empíricas - introdução à pesquisa judiciária	23-3-2023	2h
	Seminários de pesquisas empíricas aplicadas às políticas judiciárias	27-4-2023	2h
	VI Seminário Roraimense de Direito e Processo do Trabalho em Boa Vista/RR	2-9-2022	5h
Hariany Melo Nunes	Abertura do ano letivo da escola judicial do TRT da 11ª Região	17-2-2023	3h
	Assistente de juiz	30-9-2022	3h
	Curso de formação e atualização de mediadores e conciliadores judiciais	25-10-2022 a 1-12-2022	50h
	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h





	Língua Portuguesa sem complicações	14-12-2022 a 16-12-2022	20h
	Palestra: especial mês das mulheres - ciclo de palestras	24-3-2023	2h
Talyson Ivan Silva Ferreira	Curso de ferramentas eletrônicas de execução trabalhista	29-8-2022 a 2-9-2022	6h
	(Turmas 2022) Jornada de aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão - interior	30-8-2022 a 16-9-2022	4h
	Gestão de Vara no PJe para diretores e assistentes - 2022	20-9-2022	3h
	Seminário "Acesso à justiça na Amazônia: a exploração do trabalho e dos povos indígenas"	21-9-2022	5h
	Assistente de juiz	30-9-2022	3h
Thais Virginia da Rocha Melo	UC 2022 - Legislação trabalhista, atualizações e medidas de urgência	15-3-2022 a 15-11-2022	30h
Ítalo Henrique Dutra	Cálculos trabalhistas - PJe CALC	Não informado	12h

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Sistema Hórus)

As ações de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, no âmbito deste Regional, obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 192/2014).

Registre-se que a EJUD11, por meio do seu Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NFAS, desde o dia 21-3-2022, disponibiliza os cursos abaixo no Ambiente Virtual de Aprendizagem de forma gratuita e no formato EAD.

CURSOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM EAD - EJUD11

Audiência - com utilização do sistema AUD
Gestão de Vara no PJe para Diretores
PJe - CALC
Sistema e-Gestão
PJe para Oficiais de Justiça
Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão
Treinamento para uso do Sistema SISCONDJ

2.1.3.4 Afastamentos

Servidor	Motivo	Período	Quant de Dias
Raisa Mafra de Lima	Viagem a serviço	11-9-2022 a 17-9-2022	7



	Viagem a serviço	18-9-2022 a 24-9-2022	7
	Viagem a serviço	10-10-2022 a 14-10-2022	5
	Viagem a serviço	23-10-2022 a 29-10-2022	7
	Viagem a serviço	6-11-2022 a 12-11-2022	7
	Folga compensatória por plantão judiciário	5-12-2022 a 7-12-2022	3
	Folga compensatória por plantão judiciário	9-12-2022	1
	Folga compensatória por plantão judiciário	12-12-2022 a 14-12-2022	3
	Folga compensatória por plantão judiciário	16-12-2022	1
	Licença gestante	14-4-2023 a 11-8-2023	120
Renata Olimpio Moreira	Viagem a serviço	10-10-2022 a 14-10-2022	5
	Viagem a serviço	24-10-2022 a 27-10-2022	4
	Viagem a serviço	6-11-2022 a 12-11-2022	7
	Folga compensatória por plantão judiciário	2-2-2023 a 3-2-2023	2
	Folga compensatória por plantão judiciário	10-2-2023	1
	Folga compensatória por plantão judiciário	17-2-2023 a 3-3-2023	15
	Viagem a serviço	12-3-2023 a 18-3-2023	7
	Folga compensatória por plantão judiciário	20-3-2023	1
	Viagem a serviço	9-4-2023 a 15-4-2023	7
	Folga compensatória por plantão judiciário	1-6-2023 a 2-6-2023	2
Mariana Miranda Souza	Viagem a serviço	12-3-2023 a 18-3-2023	7
Fábio Rodrigues Sobrinho	Viagem a serviço	11-9-2022 a 17-9-2022	7
	Viagem a serviço	18-9-2022 a 24-9-2022	7
	Viagem a serviço	3-10-2022 a 7-10-2022	5
	Viagem a serviço	10-10-2022 a 14-10-2022	5





	Viagem a serviço	23-10-2022 a 29-10-2022	7
	Viagem a serviço	6-11-2022 a 12-11-2022	7
	Viagem a serviço	1-3-2023 a 3-3-2023	3
	Viagem a serviço	6-3-2023 a 9-3-2023	4
	Viagem a serviço	12-3-2023 a 18-3-2023	7
	Viagem a serviço	10-4-2023 a 15-4-2023	6
Hariany Melo Nunes	Folga compensatória por plantão judiciário	14-11-2022	1
	Casamento	30-11-2022 a 7-12-2022	8
	Licença para tratamento de saúde	6-2-2023 a 7-3-2023	30
	Viagem a serviço	9-4-2023 a 15-4-2023	7
Talyson Ivan Silva Ferreira	Viagem a serviço	3-10-2022 a 7-10-2022	5
	Folga compensatória por plantão judiciário	16-12-2022 a 19-12-2022	4
	Folga compensatória por plantão judiciário	9-1-2023 a 13-1-2023	5
	Folga compensatória por plantão judiciário	3-4-2023 a 4-4-2023	2
	Folga compensatória por plantão judiciário	17-4-2023 a 25-4-2023	9
	Folga compensatória por plantão judiciário	26-4-2023 a 28-4-2023	3
	Folga compensatória por plantão judiciário	9-6-2023 a 16-6-2023	8
Thais Virginia da Rocha Melo	Licença maternidade	Não informado	Não informado

(fonte: Formulário de Informações Preliminares da Vara e Srh)

Em razão do afastamento por “licença gestante” da diretora Raisia Mafra de Lima, concedido até 11-8-2023, atualmente, a direção da unidade vem sendo exercida pela servidora Renata Olimpio Moreira.

2.1.3.5 Produtividade dos Servidores em Regime Presencial e Teletrabalho

A Vara informou que o controle de produtividade dos servidores é realizado diariamente, com acompanhamento das pastas de cada servidor por meio do sistema Pje-JT, bem como são repassadas atividades diariamente para cada servidor por meio de e-mail ou por meio de WhatsApp ou pessoalmente na Secretaria da Vara, as quais são prontamente atendidas.

Em relação aos servidores em regime de teletrabalho, a Vara informou que o controle de produtividade é feito com o envio semanal de uma planilha, com a relação de processos trabalhados durante a respectiva semana, sendo a planilha analisada e guardada em banco de dados da Vara.





Quanto aos servidores em regime presencial, a unidade informou que o controle é feito diariamente na Secretaria da Vara, os quais, na maioria das vezes, trabalham sempre além do horário normal de expediente, conforme poderia ser observado no ponto eletrônico dos respectivos servidores.

2.1.3.6 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) tem por objetivo manter a máxima atenção à saúde ocupacional dos servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, estando entre as responsabilidades institucionais do Tribunal.

De acordo com a informação prestada pela unidade, o magistrado e os demais servidores não participaram de exames do PCMSO, visto que não teria sido ofertado esse programa para Boa Vista. A Vara ressaltou que os novos servidores passaram por recente avaliação médica, para tomar posse no cargo, e que a atividade preventiva utilizada atualmente na unidade é a fiscalização para que todos os servidores utilizem os equipamentos de prevenção e proteção individual para apoio nos braços e pés, bem como o uso de cadeiras ergonômicas.

3 – POSIÇÃO DA VARA NO IGEST

3.1 Posição Atual

Faixa de Casos Novos Jan/2019 a Dez/2021	Colocação Regional	Nacional - Resultado
1001 a 1500	4ª	32ª

3.2 Posição Anterior

Faixa de Casos Novos	Colocação Regional	Nacional
1001 a 1500	4ª	28ª

A 1ªVTBV está entre as unidades judiciárias que recebem até 1500 processos entre os anos de 2019 e 2021. O IGEST é apurado trimestralmente, tendo como base os últimos 12 meses anteriores ao de apuração.

No trimestre anterior, a Vara ocupava o 4º lugar no *ranking* entre as 32 Varas do TRT11 e o 28º no *ranking* nacional, dentre as 1587 Varas. No último trimestre, a Vara manteve-se no 4º lugar regional, contudo, passou a ocupar o 32º lugar nacional.

Portanto, ressalta essa Corregedoria que houve perda de 4 posições no *ranking* nacional. Ainda assim, a vara figura entre as 5 melhores do TRT da 11ª Região, merecedora de elogio por parte da Corregedoria.

3.3 Taxas de Congestionamento*

Congestionamento*	1ª VTBV		Região	Nacional
	Abr 2022	Abr 2023		
Bruto	33,58%	24,40%	43,99%	62,73%
Líquido	33,15%	22,26%	35,68%	56,77%





Índice atendimento a demanda	108,46%	100,80%	105,27%	101,40%
------------------------------	---------	---------	---------	---------

* Dados extraídos do painel Estatísticas do Poder Judiciário apurados até o dia 30-4-2023.

Fonte: <https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

Taxa de Congestionamento Bruto: percentual de casos que permanecem pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano.

TCB = Casos Pendentes / (Casos Pendentes + Processos Baixados)

Taxa de Congestionamento Líquido: percentual de casos que permanecem pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou em um ano, excluindo-se os processos pendentes que se encontram suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

TCL = Casos Pendentes - Suspensos / (Casos Pendentes - Suspensos + Processos Baixados)

Índice de Atendimento à Demanda: indicador que verifica se o órgão foi capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos.

IAD = Processos Baixados / Casos Novos

A análise dos percentuais de congestionamento bruto e líquido revela que a Vara está com um número de processos represados inferiores aos indicadores regionais e nacionais. Além disso, em relação ao ano de 2022, houve uma melhora em ambas as taxas (bruta: 23,49 – 33,58 = -9,18; líquida: 22,26 – 33,15 = -10,89).

No entanto, o índice de atendimento à demanda é inferior aos indicadores médios regional e nacional, havendo uma piora no índice em relação ao ano de 2022 (100,80 – 108,46 = -8,46).

A piora apontada em 1 indicador deve, portanto, servir de alerta à unidade e uma indicação da necessidade de formação de grupo de trabalho que estude mecanismos para a melhoria do índice, evitando quadro de redução contínua do índice de atendimento à demanda.

4 – METAS CNJ

Meta	Descrição	ANO 2022	ANO 2023
1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	166,80%	123,15%
2	Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	107,53%	107,53%
3	Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	100%	86,66%
5	Redução da taxa de congestionamento nas fases de conhecimento e execução – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	132,46%	100%

(fonte: Sistema Hórus. Consultado em 6-7-2023)

A Vara obteve sucesso em alcançar 3 metas do CNJ endereçadas ao 1º grau no ano de 2023. Meta 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados - 123,15%); Meta 2 (identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 - 107,53%); e Meta 5 (reduzir em 1 ponto



percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020 - 100%).

Até o presente momento só não foram atingidos os índices necessários para o cumprimento da Meta 3 do CNJ (Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual), que foi apurada na ordem de 86,66%.

Portanto, recomenda-se a vara que envide esforços para aumentar o número de acordos celebrados, com vistas ao cumprimento da Meta 3 do CNJ.

5 – ACERVO PROCESSUAL

5.1 Acerto Total da Vara nas Fases de Conhecimento, Liquidação e Execução

Ano	Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias	Total
2023	543	180	482	3	1.208
2022	784	25	230	1	1.040
Diferenças	-241	+155	+252	+2	+168

A Vara aumentou seu acervo em, basicamente, todas as fases processuais, com exceção da fase de conhecimento, em que houve diminuição de 241 processos, levando a um aumento de 168 processos no seu acervo.

5.2 Fase de Conhecimento

5.2.1 Processos Recebidos

Ano	Recebidos por Distribuição	Recebidos por Redistribuição	Total
2021	765	51	816
2022	970	577	1.547
2023	432	123	555

5.2.2 Processos Recebidos por Distribuição Mensal em 2023

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Total
91	86	112	45	98	432

A análise mensal da quantidade de processos recebidos aponta para oscilação no número de ajuizamento de ações trabalhistas nos cinco primeiros meses, ora com aumento, ora com diminuição.

5.2.3 Processos Solucionados

	2021	2022	2023
Com Mérito	777	1.195	388
Sem Mérito	179	439	148
Total	956	1.634	536





Da análise dos dados de forma comparativa, verifica-se que a Vara, no ano de 2023, está solucionando menos processos (536 - item 5.2.3) do que os casos novos recebidos (555 - item 5.2.1). Nos cinco primeiros meses, a Vara solucionou 19 processos a menos do que o recebido por distribuição e redistribuição.

5.2.4 Processos Pendentes de Solução

Anos		2021	2022	2023
Aguardando 1ª Sessão de Audiência		250	94	145
Aguardando o Encerramento da Instrução		21	77	27
Instrução Encerrada Aguardando a Prolação de Sentença	No prazo	11	5	14
	Prazo Vencido	1	0	0
Total		283	176	186

Da análise de processos no PJe, apurou-se que, em alguns processos, a secretaria da vara não faz os autos conclusos para julgamento imediatamente após o encerramento da instrução, em contrariedade ao disposto no art. 43, §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, a exemplo dos seguintes:

- 0000313-05.2022.5.11.0051: audiência dia 3-11-2022 e enviado conclusos em 16-2-2023;
- 0000145-66.2023.5.11.0051: prazo para razões finais até 27-4-2023 e enviado conclusos em 1º-5-2023;
- 0000519-53.2021.5.11.0051: prazo para razões finais até 20-7-2022 e enviado conclusos em 22-10-2022;
- 0000476-82.2022.5.11.0051: audiência dia 22-11-2022 e enviado conclusos em 30-12-2022;
- 0000704-91.2021.5.11.0051: prazo para razões finais até 8-7-2022 e enviado conclusos em 15-7-2022;
- 0000656-98.2022.5.11.0051 - prazo para razões finais até 9-8-2022 e enviado conclusos em 30-9-2022.
- 0000473-64.2021.5.11.0051: audiência realizada em 7-11-2022 e enviado conclusos em 16-2-2023.
- 0000657-83.2022.5.11.0051: audiência realizada em 7-11-2022 e enviado conclusos em 31-1-2023.
- 0001008-56.2022.5.11.0051: audiência realizada em 27-1-2023 e enviado conclusos em 31-1-2023.
- 0000800-09.2021.5.11.0051: audiência realizada em 17-11-2022 e enviado conclusos em 16-2-2023.

5.2.5 Conciliações

Conciliações	Processos
Total	108

(Data de referência: 14-6-2023)





5.2.6 Índice de Conciliação versus Solucionados

2021	2022	2023
160/713*100=22,44%	268/1.845*100=14,53%	108/475*100=22,74%

Em 2023, em cada 100 processos solucionados, cerca de 23 foram por conciliação.

5.2.7 Prazos Médios em Dias

	2021	2022	2023	Regional	Nacional
Do ajuizamento da ação a 1ª audiência	173,94	72,24	42,12	66,27	141,70
Da 1ª audiência ao encerramento da instrução	55,55	28,14	42,36	56,33	122,15
Da Conclusão a Sentença	8,01	7,81	6,57	10,41	27
Do ajuizamento da ação a sentença	179,99	95,27	88,64	119,75	213,48

Os dados planilhados revelam que os prazos médios da Vara estão todos bem abaixo das médias regionais e nacionais. Nota-se, ainda, comparando os prazos com os praticados em 2022, diminuição nos intervalos considerados, com exceção “da 1ª audiência ao encerramento da instrução”.

O destaque vai para o prazo total do ajuizamento à prolação da sentença, que é de 88,64 dias para que as partes conheçam a quem pertence o direito em litígio, ou seja, de menos de três meses, o que demanda ELOGIO desta Corregedoria.

Ademais, conforme dados extraídos do e-gestão, há 1 processo cuja primeira audiência ocorreu até outubro de 2022 e que ainda não houve encerramento da instrução até 31-5-2023 (0000107-85.2022.5.11.0052), o qual aguarda a realização de perícia médica.

5.2.8 Incidentes Processuais de 1º-7-2022 a 31-5-2023;

	Novos	Julgados/apreciadas	Prejudicados	Pendentes
Embargos de Declaração	97	121	15	2
Tutela Provisória	71	45	0	6

5.2.9 Processos Finalizados na Fase de Conhecimento

Item	2021	2022	2023
Remetidos a outra unidade judiciária	9	34	13
Arquivados definitivos	948	1.484	342
Outras finalizações	208	131	438
Total	1.165	1.649	793

Considerando que a Vara recebeu 555 (item 5.2.1) processos novos e finalizou 793, houve uma diminuição do acervo processual na fase de conhecimento de 238 processos, o que demanda ELOGIO desta Corregedoria.





6 – FASE DE LIQUIDAÇÃO

6.1 Liquidação Iniciada

Item	2021	2022	2023
Casos novos	49	42	306
Recebidos de outros órgãos para liquidação	0	0	0
Desarquivados para prosseguimento da liquidação	0	0	0
Total	49	42	306

O número de processos iniciados na fase de liquidação está crescendo em relação aos anos anteriores. Uma das causas que pode justificar o aumento dos casos novos na fase de liquidação é a mudança de fase dos processos com acordo homologado (inclusive o extrajudicial) para a de liquidação, em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.

6.2 Liquidação Finalizada

Item	2021	2022	2023
Liquidação encerrada	21	37	297
Arquivados provisoriamente	0	0	0
Total	21	37	297

Os dados revelam que a Vara está baixando mais processos da fase de conhecimento. Até maio já ingressaram na liquidação 306 processos (item 6.1), enquanto no ano todo de 2021 foram 49 e, em 2022, 42. Assim, deve a Vara enviar esforços para agilizar a fase de liquidação, considerando que iniciou 306 liquidações (item 6.1) e finalizou apenas 297 (item 6.2), ou seja, está liquidando menos processos do que recebe.

6.3 Pendentes de Liquidação

Item	2021	2022	2023
Liquidação de sentença pendente ¹	1	22	40

¹ Processos em liquidação de sentença processada mediante cálculos, artigos ou arbitramento que se encontram pendentes de encerramento.

6.4 Arquivado definitivamente

Item	2021	2022	2023
Arquivados definitivamente	6	4	10
Remetidos a outros órgãos para liquidação (legado)	2	1	0
Outras finalizações	55	21	141
Total	63	26	151

6.5 Pendentes de Finalização

Item	2021	2022	2023
Pendentes de finalização na fase de liquidação	9	25	180





6.6 Arquivo Provisório

Item	2021	2022	2023
Processos no arquivo provisório	0	0	0

6.7 Prazo Médio da Fase de Liquidação em Dias

Item	2021	2022	2023
Prazo Médio - Do início até o encerramento	612,67	100,2	33,04
Do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação	1.783,06	1.175,37	360,33

Observa-se que o prazo médio de Liquidação é de 360,33 dias, portanto, bem inferior aos anos de 2021 e 2022, que registraram prazos médios de 1.783,06 e 1.175,37, respectivamente. A Vara diminuiu de 2022 para 2023 em 815,04 dias o prazo médio de finalização de processo na fase de liquidação, o que demanda ELOGIO desta Corregedoria.

6.8 Taxa de Congestionamento Bruta em Liquidação

Taxa de Congestionamento Bruto em Liquidação Pendentes de Liquidação – PL Liquidação Finalizada - LF	$TCBL = PL / (PL + LF)$
--	-------------------------

$$TCBL = 40 / (40 + 297) * 100 = 11,86\%$$

7 - FASE DE EXECUÇÃO

7.1 Movimentação Processual em Execução

7.1.1 Execução Iniciada

Item	2021	2022	2023
Execução iniciada	285	314	439

7.1.2 Execução Encerrada e Arquivada Provisoriamente

Item	2021	2022	2023
Execuções encerradas	329	330	198
Arquivado provisoriamente	23	11	10

7.1.3 Execução Finalizada

Item	2021	2022	2023
Execução finalizada	347	334	187

7.1.4 Pendentes de Finalização

Item	2021	2022	2023
Saldo de Processos Pendentes de finalização	240	230	482





7.1.5 Pendentes em Arquivo Provisório

Item	2021	2022	2023
Pendentes de Execução	228	214	451
Pendentes em arquivo provisório	1	10	11
Total	229	224	462

7.1.6 Baixados na Fase de Execução

Item	2021	2022	2023
Baixados na Execução	365	353	197

Da análise estatística, é possível concluir que a Vara recebeu 439 (item 7.1.1) novos processos na fase de execução e baixou 197, contribuindo, assim, para aumentar a taxa de congestionamento nos cinco primeiros meses de 2023.

7.1.7 Pendentes de Baixa

Item	2021	2022	2023*
Pendentes de baixa	176	184	436

Apesar de haver 436 processos pendentes de baixa na execução, destaca-se que, segundo informação da Vara, são usadas as ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como JUCEA (JUCERR), SACI (CNPA), PROTESTOJUD (CRA) e INFOSEG.

Da análise aos processos, apurou-se que a Vara utiliza os sistemas de pesquisa patrimonial, fazendo a inclusão de restrições e consultas aos sistemas CNIB, RENAJUD, BNDT, SISBAJUD, INFOJUD, SERASAJUD, BACENJUD, conforme verificado nos seguintes autos:

0000682-96.2022.5.11.0051, 0000273-57.2021.5.11.0051, 0000570-30.2022.5.11.0051,
0000410-05.2022.5.11.0051, 0001503-13.2016.5.11.0051, 0179900-75.2008.5.11.0051,
0000738-42.2016.5.11.0051, 0000121-72.2022.5.11.0051, 0000005-03.2021.5.11.0051,
0000945-31.2022.5.11.0051, 0000006-85.2021.5.11.0051, 0000706-27.2022.5.11.0051,
0000677-74.2022.5.11.0051.

Considerando que os sistemas SNIPER, CENSEC, PROTESTOJUD e CCS possuem o condão de dar efetividade às execuções, com vistas ao incremento da Meta 5 do CNJ e redução do acervo de processos na fase de execução, recomenda-se a utilização do aludido sistema nos processos cuja execução esteja frustrada.

Acerca da expedição de alvarás, consultando “Comunicações e Expedientes” no sistema PJe na data de 6-7-2023, foi constatado que o alvará mais antigo pendente de elaboração é datado de 28-6-2023, nos autos do Processo nº 0000351-17.2022.5.11.0051.

8 - PROCESSOS ENVIADOS AO CEJUSC (conhecimento, liquidação e execução)

Item	2021	2022	2023
Processos remetidos ao CEJUSC 1º Grau	0	0	1





Até o final do mês de maio, a Vara não atendeu ao pedido formulado pela Corregedoria por meio do Ofício-Circular nº 1/2023/SCR, encaminhado em 2-2-2023, no sentido de enviar ao CEJUSC pelo menos 15 processos mensais para fins de conciliação. Esse dado tem efeito significativo na obtenção da pontuação necessária ao atingimento da Meta 3 do CNJ.

9 - VALORES PAGOS E ARRECADADOS EM CONCILIAÇÃO

Em consulta ao relatório “Controle de Conciliação em Audiência - 1º Grau” (PJe), constatou-se que, no período de 1º-7-2022 a 26-6-2023, a Vara realizou 1.489 audiências na fase de conhecimento e 38 audiências na fase de liquidação e execução, com 244 conciliações na fase de conhecimento e 17 conciliações nas fases de liquidação e execução, obtendo o valor acordado de R\$ 3.327.966,78 e arrecadando R\$ 136.226,52 de INSS e R\$ 143.745,83 de Imposto de Renda.

10 - CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM

10.1 Cartas Precatórias

Item	2021	2022	2023*
Recebidas	17	16	9
Devolvidas	21	17	7
Pendentes de devolução	2	1	3

10.2 Carta de Ordem

Item	2021	2022	2023*
Recebidas	0	0	0
Devolvidas	0	0	0
Pendentes de devolução	0	0	0

Nos cinco últimos anos, a Vara não recebeu carta de ordem.

11 - MANDADOS JUDICIAIS

A Corregedoria, no exame dos itens na tarefa “ESCANINHO - DOCUMENTOS INTERNOS - MANDADOS PENDENTES”, em 23-6-2023 constatou que há 45 processos, estando fora de prazo legal de 9 dias úteis (art. 721, §2º, da CLT) apenas o processo 0000050-75.2019.5.11.0051.

12 - QUADRO DE AUDIÊNCIAS

Mês	Pauta Presencial	Pauta Telepresencial	Média Audiências Dia
Fevereiro/2023	10 + 0+0+0+0+0=10	97+1+0+0+0+0=98	6,4
Março/2023	0+0+0+30+0+0=30	100+0+0+5+0+0=105	5,9
Abril/2023	5+0+43+0+0+0=48	30+0+7+0+0+0=37	7,7
Maió/2023	12+0+0+0+0+0=12	70+0+0+0+0+0=70	3,7
Média Geral*	25	77,5	5,9

(fonte: PJe)

Depreende-se do quadro acima que a unidade realizou, em média, 5,9 audiências por dia nos meses de fevereiro a maio de 2023.





Segundo informações prestadas pela unidade, são realizadas audiências todas as terças, quartas e quintas-feiras, e às vezes, às segundas ou sextas-feiras.

Da análise do quadro de audiências no sistema PJE realizada na data de 26-6-2023, foi observado o seguinte:

- Fevereiro de 2023: foram realizadas audiências de segunda a sexta-feira, nos dias disponíveis, à exceção dos dias 17 e 23 (sexta e quinta-feira, respectivamente), em que não houve audiências.
- Março de 2023: foram realizadas audiências de segunda a sexta-feira, nos dias disponíveis, à exceção dos dias 21 e 31 (terça e sexta-feira, respectivamente), em que não houve audiências.
- Abril de 2023: das três segundas-feiras disponíveis (3, 10 e 17), foram realizadas audiências nos dias 3 e 17; das três terças-feiras disponíveis (4, 11 e 18), foram realizadas audiências nos dias 4 e 18; das duas quartas-feiras disponíveis (12 e 19), não foram realizadas audiências; das duas quintas-feiras disponíveis (13 e 20), foi realizada apenas uma audiência no dia 13; na única sexta-feira disponível (14), não foram realizadas audiências.
- Maio de 2023: das quatro segundas-feiras disponíveis (8, 15 e 22 e 29), apenas não foram realizadas audiências no dia 15; das cinco terças-feiras disponíveis (2, 9, 16, 23 e 30), apenas não foram realizadas audiências no dia 2; das quatro quartas-feiras disponíveis (3, 10, 17, 24 e 31), foram realizadas audiências em todos os dias; das quatro quintas-feiras disponíveis (4, 11, 18 e 25), apenas não foram realizadas audiências no dia 4; das quatro sextas-feiras disponíveis (5, 12, 19 e 26), não foram realizadas audiências nos dias 5, 12 e 19.

Analisando a pauta no PJe, em 26-6-2023, verifica-se que a pauta está em 0 dias úteis para audiências unas por videoconferência (27-6-2023).

Ainda na análise da pauta de audiências, apurou-se que a audiência designada para a data mais distante no ano de 2023 está marcada para o dia 31-8-2023, nos autos do processo nº 0000582-10.2023.5.11.0051.

Considerando a necessidade de se estabelecer mecanismos de fiscalização e controle do comparecimento dos magistrados às unidades em que atuam, no mínimo, três dias por semana, nos termos da decisão proferida pelo CNJ nos autos do PCA 0002260-11-2022.2.00.0000, e que da análise das atas de audiência no sistema PJe, a vara não realiza o registro da presença física do juiz na unidade, nos termos do art. 8º, § único do Ato Conjunto 3/2023/SGP/SCR, determina-se que, quando for o caso, o juízo registre em ata que a audiência foi presidida com a presença física do magistrado na unidade jurisdicional.

13 - RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT

Recurso	2023
Recursos Ordinários	27
Agravo de Petição	0
Recursos Adesivos	1
AI Recurso Ordinário	1
AI Agravo de Petição	0





13.1 Análise dos Pressupostos de Admissibilidade Recursal

A equipe de correição constatou que a Vara cumpre a exigência de pronunciamento explícito de admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, realizando análise da adequação do recurso, tempestividade, regularidade de representação e preparo recursal.

14 - RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA

Conforme informações prestadas pela Assessoria da Corregedoria nos autos do PJeCor (ID. 3011745), não foram ajuizados Pedidos de Providências ou Reclamações Correicionais contra a Diretoria do Fórum Trabalhista de Boa Vista durante o ano de 2021 até 11/07/2022.

Nº do Processo	Objeto	Vara/Juiz/Servidor	Autuação	Arq.	Observações
0000124-60.2022.2.00.0511	PP	1VTBV	30-11-2022	15-3-2023	PP para ciência do Ofício Circular nº 100/2022

Registre-se que em decorrência da Correição Ordinária realizada no ano de 2022, foi determinada a abertura de sindicância investigativa na unidade, a qual tramita sob sigilo na Corregedoria Regional.

No mesmo período, houve o protocolo de 2 reclamações na Ouvidoria (PROAD/OUV/269/2022; PROAD/OUV/124/2023), já arquivados.

15 - BOAS PRÁTICAS DA UNIDADE

Item	Descrição
1	A unidade criou uma ferramenta adicional, disponível para celulares na “play store” e “app store”, a qual já possui 2.163 downloads e mais de 24.604 visualizações, por meio da qual disponibiliza links para atendimento de partes e advogados diretamente pelo magistrado; atalho para o whatsapp da vara; e ingresso de acadêmicos na sala de audiências
2	Utilização de link encurtado para facilitar o ingresso na sala de audiências
3	Uso de meios telemáticos para atendimentos simultâneos e com menor custo para os jurisdicionados.
4	Prolação de sentenças líquidas
5	Envio de alvarás e documentos de interesse das partes via whatsapp que não possuem procurador constituído.
6	Aquisição, com recursos próprios do juízo, de equipamentos de alta qualidade tecnológica para realização de audiências.





7	A realização de reuniões periódicas, fora do horário de trabalho, para fins de integração e estímulo da cooperação e solidariedade entre a equipe equipe
8	Aquisição de modem e plano de dados para melhoria das atividades da justiça itinerante nos municípios do interior.
9	Aquisição de modem e disponibilização de internet wi-fi para os jurisdicionados, quando presentes na unidade.

16 - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRECATÓRIOS

Mês de referência dos dados do e-Gestão: maio de 2023

RPVs Pendentes de Quitação com prazo vencido da Administração Indireta (atentar para a quantidade de RPV expedida em cada processo)				
Processo	Qtd. RPV	Lançado o pagamento no GPREC? (Sim/Não)	Justifique (para resposta "Não" em qualquer das colunas anteriores)	Ponderações da Corregedoria
Sem registros	-	-	-	-

(Fonte: e-Gestão)

RPVs Pendentes de Quitação no prazo da Administração Indireta					
Processo	Qtd. RPV	Pgto foi realizado pelo ente?	Se houve pgto, foi lançado no GPREC? (Sim/Não)	Justifique (para resposta "Não")	Ponderações da Corregedoria
Sem registros	-	-	-	-	-

(Fonte: e-Gestão)

RPVs Pendentes de Quitação com prazo vencido da Administração Direta (atentar para a quantidade de RPV expedida em cada processo)				
Processo	Qtd RPV	Lançado pgto no GPREC? (Sim/Não)	Justifique (para resposta "Não")	Ponderações da Corregedoria
0000211-74.2022.5.11.0053	2	SIM	-	-
0000212-59.2022.5.11.0053	2	SIM	-	-
0000213-44.2022.5.11.0053	2	SIM	-	-
0000214-29.2022.5.11.0053	2	SIM	-	-
0000218-66.2022.5.11.0053	2	SIM	-	-
0000219-51.2022.5.11.0053	2	SIM	-	-
0000222-06.2022.5.11.0053	2	SIM	-	-
0000223-88.2022.5.11.0053	2	SIM	-	-



0000224-73.2022.5.11.0053	2	SIM	-	-
0000225-58.2022.5.11.0053	2	SIM	-	-
0000348-96.2021.5.11.0051	4	SIM	-	-
0000532-56.2015.5.11.0053	1	SIM	-	-
0000684-66.2022.5.11.0051	1	SIM	-	-
0000712-31.2022.5.11.0052	1	SIM	-	-
0000713-16.2022.5.11.0052	1	SIM	-	-
0000725-30.2022.5.11.0052	1	SIM	-	-
0000867-37.2022.5.11.0051	1	SIM	-	-
0000868-22.2022.5.11.0051	1	SIM	-	-
0000869-07.2022.5.11.0051	1	SIM	-	-
0000877-81.2022.5.11.0051	1	NÃO	Aguardando comprovantes de pagamento	-
0000879-51.2022.5.11.0051	1	NÃO	Aguardando comprovantes de pagamento	-
0000942-76.2022.5.11.0051	1	SIM	-	-
0000959-09.2022.5.11.0053	1	SIM	-	-
0001009-41.2022.5.11.0051	1	SIM	-	-
0001010-26.2022.5.11.0051	1	SIM	-	-
0001011-11.2022.5.11.0051	1	NÃO	Aguardando comprovantes de pagamento	-
0001012-93.2022.5.11.0051	1	SIM	-	-
0001013-78.2022.5.11.0051	1	SIM	-	-
0001014-63.2022.5.11.0051	1	SIM	-	-
0001016-33.2022.5.11.0051	1	SIM	-	-
0001018-03.2022.5.11.0051	1	SIM	-	-
0001021-55.2022.5.11.0051	1	SIM	-	-
0001022-40.2022.5.11.0051	1	SIM	-	-
0001027-62.2022.5.11.0051	1	SIM	-	-
0001069-14.2022.5.11.0051	1	SIM	-	-



0001174-85.2022.5.11.0052	1	NÃO	GPrec não está permitindo o registro do pagamento, já foi acionada a SETIC para verificação	-
0001180-92.2022.5.11.0052	1	SIM	-	-
0001190-39.2022.5.11.0052	1	SIM	-	-
0001191-24.2022.5.11.0052	1	SIM	-	-
0001193-91.2022.5.11.0052	1	SIM	-	-
0001293-43.2022.5.11.0053	1	SIM	-	-
0001296-95.2022.5.11.0053	1	SIM	-	-
0001298-65.2022.5.11.0053	1	SIM	-	-
0001299-50.2022.5.11.0053	1	SIM	-	-
0001300-35.2022.5.11.0053	1	SIM	-	-
0001301-20.2022.5.11.0053	1	SIM	-	-
0001304-72.2022.5.11.0053	1	SIM	-	-
0001305-57.2022.5.11.0053	1	NÃO	Aguardando comprovantes de pagamento	-
0001306-42.2022.5.11.0053	1	NÃO	Aguardando comprovantes de pagamento	-
0001314-19.2022.5.11.0053	1	NÃO	Aguardando comprovantes de pagamento	-
0001325-48.2022.5.11.0053	1	NÃO	Aguardando comprovantes de pagamento	-
0001434-65.2022.5.11.0052	1	SIM	-	-

(Fonte: e-Gestão)

RPVs Pendentes de Quitação no prazo da Administração Direta				
Processo	Qtd. RPV	Já foi informado o prazo de pagamento da RPV no GPPEC?	Justifique (para resposta "Não" na coluna anterior)	Ponderações da Corregedoria
Sem registros	-	-	-	-

(Fonte: e-Gestão)





RP com situação "Parcialmente Paga"*			
Processo	A Vara corrigiu o erro? (Sim/Não)	Justifique (para resposta "Não" na coluna anterior)	Ponderações da Corregedoria
Sem registros	-	-	-

(Fonte: GPrec)

Aba "Em Cadastro" do GPREC (pré-cadastros de RP's pendentes - mais antigos)*				
Processo	Qtd	Data criação	Informe o motivo do pré-cadastro não ter sido autuado ou excluído. Se já foi autuado ou excluído, informe o dia em que foi realizado o procedimento.	Ponderações da Correg
0000292-29.2022.5.11.005	2	16-6-2023	Aguardando prazo da intimação das partes para se manifestarem acerca da expedição dos Ofícios de RPs	-
0000464-15.2015.5.11.0051	1	16-6-2023	Excluído em 21/06/2023	-
0000636-07.2022.5.11.0052	1	15-6-2023	Excluído em 21/06/2023	-
0000368-53.2022.5.11.0051	2	14-6-2023	Aguardando atualização dos cálculos para confecção das RPs	-
0000305-28.2022.5.11.0051	2	13-6-2023	Aguardando atualização dos cálculos	-
0000192-74.2022.5.11.0051	2	9-6-2023	Aguardando atualização dos cálculos	-
0000227-34.2022.5.11.0051	2	9-6-2023	Aguardando atualização dos cálculos	-
0000189-22.2022.5.11.0051	2	6-6-2023	Aguardando atualização dos cálculos	-
0000561-05.2021.5.11.0051	3	2-6-2023	Aguardando assinatura	-
0000920-18.2022.5.11.0051	2	1-6-2023	Aguardando prazo da intimação das partes para se manifestarem acerca da expedição dos Ofícios de RPs	-
0000369-38.2022.5.11.0051	2	30-5-2023	Aguardando atualização dos cálculos	-
0000205-73.2022.5.11.0051	2	30-5-2023	Aguardando atualização dos cálculos	-
0000206-58.2022.5.11.0051	2	11-5-2023	Aguardando atualização dos cálculos	-
0000748-76.2022.5.11.0051	1	8-5-2023	Aguardando prazo da intimação das partes para se manifestarem acerca da expedição do Ofício de Precatório	-
0000380-67.2022.5.11.0051	2	27-4-2023	Aguardando prazo da intimação das partes para se manifestarem acerca da expedição dos Ofícios de RPs	-
0000272-38.2022.5.11.0051	2	26-4-2023	Aguardando prazo da intimação das partes para se manifestarem acerca da expedição dos Ofícios de RPs	-





0000343-40.2022.5.11.0051	2	25-4-2023	Não encaminhado ao Tribunal, pois será necessário atualizar os cálculos que já estão com mais de 60 dias	-
0000326-04.2022.5.11.0051	2	25-4-2023	Não encaminhado ao Tribunal, pois será necessário atualizar os cálculos que já estão com mais de 60 dias	-
0000278-45.2022.5.11.0051	2	24-4-2023	Aguardando prazo da intimação das partes para se manifestarem acerca da expedição dos Ofícios de RPVs	-
0000336-48.2022.5.11.0051	2	20-4-2023	Aguardando prazo da intimação das partes para se manifestarem acerca da expedição dos Ofícios de RPVs	-
0000413-57.2022.5.11.0051	2	12-4-2023	Aguardando prazo da intimação das partes para se manifestarem acerca da expedição dos Ofícios de RPVs	-

(Fonte: GPrec)

-Aba “Em Diligência” do GPREC (precatórios pendentes com diligências - mais antigos)*				
Processo	Data da Solicitação da diligência	Cumprimento das diligências providenciado ? (Sim/Não)	Informe a razão da demora do envio da RP à Seção de Precatórios e a data de cumprimento da diligência (se já foi cumprida)	Ponderações da Corregedoria
Sem registros	-	-	-	-

(Fonte: GPrec)

Abas “Aguardando Pagamento” e “Registrando Pagamento” (Acesso: Requisição de Pagamento → Registro de Pagamento → Registrar)*				
Processo	RP	Já foi registrado o pagamento no GPREC?	Justifique (para resposta “Não” em qualquer uma das colunas anteriores)	Ponderações da Corregedoria
Sem registros	-	-	-	-

(Fonte: Gprec)

16.1 Principais Irregularidades Registradas na Ata de Correição de 2022

Não foram registradas irregularidades na ata de correição do ano de 2022. Naquela ocasião, a corregedoria regional fez constar que *“Da análise realizada por esta Corregedoria, verificou-se que 1ª VTBV é diligente quanto ao uso correto dos sistemas, observando, rigorosamente, os trâmites corretos das RPVs que são processadas na Vara, imprimindo mais celeridade à essa modalidade de pagamento de crédito trabalhista. O engajamento quanto à boa aplicação das normas e manuais relacionados ao sistema GPREC é evidente, garantindo a maior transparência possível, dentro dos limites estabelecidos em lei, aos credores de RPVs e precatórios expedidos neste Regional.”*





16.2 Irregularidades Encontradas

Do exame dos processos por amostragem e das **ponderações lançadas nas tabelas anteriores ao lado de cada processo analisado**, não foram encontradas irregularidades dignas de registro.

16.3 Saneamento - Recomendações e Determinações

Diante do exame dos processos por amostragem e das informações contidas no campo “Ponderações da Corregedoria”, ficam estabelecidas as seguintes recomendações à 1ª VTBV:

Acompanhar, mensalmente, a estatística do e-Gestão, a fim de regularizar eventuais pendências nos relatórios das RPVs pendentes de quitação “no prazo” e “com prazo vencido”. Observar o disposto no **parágrafo único do art. 273 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região** (ATO CONJUNTO Nº 07/2022/SCR/SGP).

Consultar, regularmente, as abas do sistema GPREC e corrigir eventuais pendências identificadas (prazo de pagamento, registro de pagamento, situação “Parcialmente Paga”, pré-cadastros pendentes de autuação, etc.).

Quando da baixa do pagamento das RPs no sistema GPREC, recomenda-se que a unidade judiciária junte o alvará como comprovante de pagamento (em substituição ao comprovante bancário) + o extrato zerado da conta judicial + o comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários (na falta deste, o extrato zerado da conta judicial);

17 - ITINERÂNCIA

Além de Boa Vista, onde a Vara do Trabalho está sediada, sua atuação se estende até os Municípios de Rorainópolis, Amajari, Pacaraima, São Luiz do Anauá e Cantá. Nessas localidades realizam itinerâncias anualmente programadas, que têm como objetivo levar o atendimento jurisdicional aos cidadãos mais vulneráveis, facilitando o acesso do trabalhador aos instrumentos legais de reivindicação de seus direitos como: fazer reclamações trabalhistas que envolvam anotação da carteira de trabalho e previdência social (CTPS), rescisão de contrato de trabalho, salários em atraso, aviso prévio, férias, horas extras, adicionais e seguro desemprego, etc.

Dentro dessa atividade, em 2022, foram realizadas as seguintes medidas nos períodos de itinerância (E-sap 33/2017):

- Período de 7 a 18-3-2022, no município de Rorainópolis - foram realizadas 68 audiências, tomadas 48 reclamações. Do resultado das audiências, foram proferidas 22 sentenças, homologados 10 acordos, 4 desistências e determinados 22 arquivamentos.
- Período de 25-4-2022, no município de Cantá/RR - foram tomadas 30 reclamações.
- Período de 18 a 20-4-2022, no município de São Luiz - foram tomadas 23 reclamações.
- Período de 4 a 7-4-2022, no município de Pacaraima e Amajari - foram tomadas 68 reclamações.
- Período de 3 a 5-5-2022, no município de Cantá/RR - foram realizadas 37 audiências, tomadas 2 reclamações. Do resultado das audiências, foram proferidas 29 sentenças, homologados 8 acordos.





- Período de 8 a 14-5-2022, no município de Amajari e Pacaraima - foram realizadas 68 audiências, tomadas 50 reclamações. Do resultado das audiências, foram proferidas 45 sentenças, homologado 1 acordo, 4 desistências e determinados 18 arquivamentos.
- Período de 16 a 20-5-2022, no município de São Luiz - foram realizadas 24 audiências, tomadas 59 reclamações. Do resultado das audiências, foram proferidas 13 sentenças, homologados 4 acordos e determinados 7 arquivamentos.
- Período de 23 a 28-5-2022, no município de Rorainópolis - foram realizadas 67 audiências, tomadas 30 reclamações. Do resultado das audiências, foram proferidas 41 sentenças, homologados 8 acordos, 5 desistências e determinados 6 arquivamentos.
- Período de 19 a 25-6-2022, no município de Rorainópolis - foram realizadas 42 audiências, tomadas 30 reclamações. Do resultado das audiências, foram proferidas 23 sentenças, homologados 5 acordos, 5 desistências e determinados 6 arquivamentos.
- Período de 18 a 22-7-2022, no município de Cantá/RR - foram realizadas 18 audiências, tomadas 87 reclamações. Do resultado das audiências, foram proferidas 15 sentenças, homologado 1 acordo.
- Período de 11 a 17-9-2022, no município de Rorainópolis - foram realizadas 119 audiências, tomadas 28 reclamações. Do resultado das audiências, foram proferidas 61 sentenças, homologados 31 acordos, 2 desistências e determinados 24 arquivamentos.
- Período de 10 a 16-6-2022, no município de São Luiz do Anauá/RR - foram realizadas 96 audiências, tomadas 35 reclamações. Do resultado das audiências, foram proferidas 38 sentenças, homologados 22 acordos, 2 desistências e determinados 30 arquivamentos.
- Período de 18 a 24-9-2022, no município de Amajari e Pacaraima - foram realizadas 64 audiências, tomadas 24 reclamações. Do resultado das audiências, foram proferidas 30 sentenças, homologados 10 acordos, 9 desistências e determinados 15 arquivamentos.
- Período de 3 a 7-10-2022, no município de Cantá/RR - foram realizadas 49 audiências, tomadas 23 reclamações. Do resultado das audiências, foram proferidas 43 sentenças e 6 desistências.
- Período de 10 a 14-10-2022, no município de Cantá/RR - foram realizadas 54 audiências, tomadas 12 reclamações. Do resultado das audiências, foram proferidas 47 sentenças, homologados 3 acordos, 1 desistência e determinados 3 arquivamentos.
- Período de 23 a 29-10-2022, no município de São Luiz - foram realizadas 30 audiências, tomadas 10 reclamações. Do resultado das audiências, foram proferidas 13 sentenças, homologados 10 acordos, 2 desistências e determinados 5 arquivamentos.
- Período de 6 a 12-11-2022, no município de Rorainópolis - foram realizadas 45 audiências, tomadas 10 reclamações. Do resultado das audiências, foram proferidas 36 sentenças, homologados 3 acordos e determinados 5 arquivamentos.

Em 2023, foram realizadas as seguintes atividades nos períodos de itinerância (E-sap 923/2023):

- Período de 6 a 9-3-2023, no município de Rorainópolis - foram tomadas 44 reclamações.
- Período de 1 a 3-3-2023, no município de São Luiz - foram tomadas 38 reclamações.
- Período de 9 a 15-4-2023, no município de Rorainópolis - foram realizadas 50 audiências, tomadas 35 reclamações. Do resultado das audiências, foram proferidas 36 sentenças, homologados 10 acordos e determinados 4 arquivamentos.
- Período de 12 a 18-3-2023, no município de São Luiz - foram realizadas 32 audiências, tomadas 26 reclamações. Do resultado das audiências, foram proferidas 10 sentenças, homologados 2 acordos, 1 desistência e determinados 18 arquivamentos.

Verifica-se que, durante o período Correicionado, 11 meses, considerando as 21 atividades de itinerância realizadas nos anos de 2022 e 2023, houve a tomada de 712 (569+143) reclamatórias





trabalhistas; realização de 863 audiências; prolação de 502 sentenças; cumprimento de 0 mandados; e homologação de 128 acordos.

Destaca-se que o quantitativo de 712 reclamações trabalhistas ajuizadas representa 33,87% dos processos recebidos pela unidade do início do ano de 2022 até o presente momento (2.102- item 5.2.1).

Durante a realização da correição ordinária, verificou-se que a 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista utiliza um método de distribuição dos processos que envolve um sorteio inicial para as demais varas trabalhistas, seguido pela posterior redistribuição dos processos para a própria 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

Essa abordagem resulta em uma movimentação processual desnecessária, uma vez que requer a emissão de despachos adicionais e acarreta incongruências nos registros estatísticos. Além disso, esse procedimento compromete a apuração da Meta 1 estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pois, em alguns casos, o processo permanece pendente de solução pelo juízo redistribuidor.

Não há dúvidas de que a distribuição das atividades da justiça itinerante em Boa Vista precisa ser aprimorada, a fim de evitar questionamentos sobre eventual quebra do princípio do juízo natural (artigo 5º, XXXVII e LIII da CR/88) e garantir a fidedignidade dos dados estatísticos das unidades.

Além disso, a Corregedoria Regional entende que, na ausência de um ato normativo que distribua a competência para realização da itinerância nas varas do trabalho de Boa Vista, todas as unidades devem participar dessa atividade.

A análise da distribuição das atividades da justiça itinerante no Fórum Trabalhista de Boa Vista, visando equilibrar a distribuição das reclamações trabalhistas entre as unidades judiciárias, já está em andamento pela Coordenadoria Jurídica da Corregedoria Regional. Isso foi determinado na Ata de Correição Ordinária das unidades administrativas do Fórum Trabalhista de Boa Vista, nos autos do Processo nº 0000043-77.2023.2.00.0511, que estabeleceu o seguinte:

“Determino que a Coordenadoria Jurídica da Corregedoria, no prazo máximo de 10 dias, realize estudos jurídicos atinentes à jurisdição dos municípios do interior de Roraima, a fim de propor minuta de ato administrativo de distribuição igualitária, possibilitando, assim, a participação de todas as Varas do Fórum Trabalhista de Boa Vista nos trabalhos de itinerância e vinculando a distribuição dos processos decorrentes desse trabalho às respectivas Varas, para fazer cessar a questão de ordem prática relatada acima e corrigindo as discrepâncias numéricas na estatística das Varas.”

17.1 Processos Analisados

Obedecendo critérios de aleatoriedade, foram analisados os seguintes processos distribuídos, bem como o consequente desfecho das reclamações, conforme relatórios das atividades da Justiça Itinerante, apresentados pela vara nos E-saps 33/2017 e 922/2023:

1. 0000404-95.2022.5.11.0051 – parcialmente procedente (indenização por danos morais - extinção do contrato por fato do príncipe)
2. 0000649-06.2022.5.11.0052 – arquivado por ausência do reclamante à audiência





3. 0000654-28.2022.5.11.0052 – procedente (baixa do contrato de emprego no Cadastro Nacional de Informações Sociais e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados)
4. 0000614-43.2022.5.11.0053 - procedente (baixa do contrato de emprego no Cadastro Nacional de Informações Sociais e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados)
5. 0000618-80.2022.5.11.0053 - procedente (baixa do contrato de emprego no Cadastro Nacional de Informações Sociais e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados)
6. 0000405-80.2022.5.11.0051 – arquivado por ausência do reclamante à audiência
7. 0000650-88.2022.5.11.0052 – extinção sem resolução do mérito (desistência)
8. 0000655-13.2022.5.11.0052 - procedente (baixa do contrato de emprego no Cadastro Nacional de Informações Sociais e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados)
9. 0000616-13.2022.5.11.0053 - procedente (baixa do contrato de emprego no Cadastro Nacional de Informações Sociais e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados)
10. 0000619-65.2022.5.11.0053 - procedente (baixa do contrato de emprego no Cadastro Nacional de Informações Sociais e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados)
11. 0000645-66.2022.5.11.0052 – parcialmente procedente (indenização pelo não recebimento do abono anual do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público)
12. 0000651-73.2022.5.11.0052 - procedente (baixa do contrato de emprego no Cadastro Nacional de Informações Sociais e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados)
13. 0000611-88.2022.5.11.0053 – acordo (pagamento e obrigação de fazer cumpridos)
14. 0000617-95.2022.5.11.0053 - procedente (baixa do contrato de emprego no Cadastro Nacional de Informações Sociais e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados)
15. 0000620-50.2022.5.11.0053 - procedente (baixa do contrato de emprego no Cadastro Nacional de Informações Sociais e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados)
16. 0000647-36.2022.5.11.0052 – arquivado por ausência do reclamante à audiência
17. 0000652-58.2022.5.11.0052 - procedente (baixa do contrato de emprego no Cadastro Nacional de Informações Sociais e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados)
18. 0000612-73.2022.5.11.0053 – acordo (pagamento cumprido)
19. 0000613-58.2022.5.11.0053 – arquivado por ausência do reclamante à audiência
20. 0000585-93.2022.5.11.0052 – procedente (levantamento do valor depositado de FGTS na conta vinculada)
21. 0000590-18.2022.5.11.0052 – parcialmente procedente (auxílio-alimentação)
22. 0000370-23.2022.5.11.0051 – procedente (levantamento do valor depositado de FGTS na conta vinculada)
23. 0000375-45.2022.5.11.0051 – parcialmente procedente (auxílio-alimentação e baixa do contrato de emprego no Cadastro Nacional de Informações Sociais e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados)
24. 0000371-08.2022.5.11.0051 – procedente (levantamento do valor depositado de FGTS na conta vinculada)
25. 0000621-35.2022.5.11.0053 – acordo (pagamento e obrigação de fazer cumpridos)
26. 0000390-14.2022.5.11.0051 – arquivado por ausência do reclamante à audiência
27. 0000400-58.2022.5.11.0051 – extinção sem resolução do mérito (desistência)
28. 0000633-52.2022.5.11.0052 – arquivado por ausência do reclamante à audiência
29. 0000590-15.2022.5.11.0053 – procedente (levantamento do valor depositado de FGTS na conta vinculada)
30. 0000600-59.2022.5.11.0053 – parcialmente procedente (reconhecimento de vínculo empregatício, pagamento de verbas rescisórias, salários retidos, FGTS 8% + 40%, multa do art. 477 da CLT)
31. 0000391-96.2022.5.11.0051 – procedente (levantamento do valor depositado de FGTS na conta vinculada)





32. 0000624-90.2022.5.11.0052 - procedente (baixa do contrato de emprego na carteira de trabalho, no Cadastro Nacional de Informações Sociais e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados)
33. 0000634-37.2022.5.11.0052 – arquivado por ausência do reclamante à audiência
34. 0000591-97.2022.5.11.0053 – procedente (pagamento do saldo de empreitada)
35. 0000601-44.2022.5.11.0053 – arquivado por ausência do reclamante à audiência
36. 0000648-21.2022.5.11.0052 – Arquivado devido à ausência do reclamante.
37. 0000653-43.2022.5.11.0052 – Arquivado. Sentença procedente. Baixa do contrato de emprego na CTPS, no Cadastro Nacional de Informações Sociais e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.
38. 0000622-20.2022.5.11.0053 – Arquivado. Acordo cumprido.
39. 0000582-41.2022.5.11.0052 – Arquivado. Sentença procedente. Levantamento dos depósitos do FGTS.
40. 0000587-63.2022.5.11.0052 – Arquivado. Sentença procedente. Baixa do contrato de emprego na CTPS, no Cadastro Nacional de Informações Sociais e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.
41. 0000592-85.2022.5.11.0052 – Arquivado. Sentença de homologação de desistência.
42. 0000372-90.2022.5.11.0051 – Arquivado. Sentença procedente. Levantamento dos depósitos do FGTS.
43. 0000377-15.2022.5.11.0051 – Arquivado. Sentença procedente. Levantamento dos depósitos do FGTS.
44. 0000583-26.2022.5.11.0052 – Arquivado. Sentença procedente. Levantamento dos depósitos do FGTS.
45. 0000588-48.2022.5.11.0052 – Arquivado. Sentença procedente. Baixa do contrato de emprego na CTPS, no Cadastro Nacional de Informações Sociais e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.
46. 0000567-69.2022.5.11.0053 – Arquivado. Sentença de homologação de desistência.
47. 0000373-75.2022.5.11.0051 – Arquivado. Sentença procedente. Baixa do contrato de emprego na CTPS, no Cadastro Nacional de Informações Sociais e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.
48. 0000378-97.2022.5.11.0051 – Arquivado. Sentença procedente. Levantamento dos depósitos do FGTS.
49. 0000584-11.2022.5.11.0052 – Arquivado. Sentença procedente. Levantamento dos depósitos do FGTS.
50. 0000589-33.2022.5.11.0052 – Arquivado. Sentença improcedente.
51. 0000568-54.2022.5.11.0053 – Arquivado. Sentença procedente. Levantamento dos depósitos do FGTS.
52. 0000374-60.2022.5.11.0051 – Arquivado. Sentença improcedente.
53. 0000586-78.2022.5.11.0052 – Arquivado. Sentença de homologação de desistência.
54. 0000591-03.2022.5.11.0052 – Arquivado. Sentença procedente. Levantamento dos depósitos do FGTS.
55. 0000386-74.2022.5.11.0051 – Arquivado. Sentença de homologação de desistência.
56. 0000396-21.2022.5.11.0051 – Arquivado. Sentença procedente. Levantamento dos depósitos do FGTS.
57. 0000629-15.2022.5.11.0052 – Arquivado. Sentença procedente. Levantamento dos depósitos do FGTS.
58. 0000586-75.2022.5.11.0053 – Arquivado devido à ausência do reclamante.
59. 0000596-22.2022.5.11.0053 – Arquivado. Sentença procedente. Levantamento dos depósitos do FGTS.
60. 0000392-81.2022.5.11.0051 – Execução. Desconsideração da personalidade jurídica.





61. 0000625-75.2022.5.11.0052 – Arquivado devido à ausência do reclamante.
62. 0000635-22.2022.5.11.0052 – Arquivado devido à ausência do reclamante.
63. 0000592-82.2022.5.11.0053 – Arquivado devido à ausência do reclamante.
64. 0000393-66.2022.5.11.0051 – Execução. Sobrestado por decisão judicial
65. 0000626-60.2022.5.11.0052 – Arquivado. Sentença procedente. Levantamento dos depósitos do FGTS.
66. 0000636-07.2022.5.11.0052 – Execução.
67. 0000593-67.2022.5.11.0053 – Arquivado. Sentença procedente. Levantamento dos depósitos do FGTS.
68. 0000394-51.2022.5.11.0051 – Arquivado. Sentença procedente. Baixa do contrato de emprego na CTPS, no Cadastro Nacional de Informações Sociais e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.
69. 0000627-45.2022.5.11.0052 – Arquivado. Sentença de homologação de desistência.
70. 0000376-30.2022.5.11.0051 – Arquivado definitivamente. Extinção da execução.

Em alguns relatórios de itinerância apresentados pela unidade, não foram incluídos os números dos processos das reclamações recebidas durante as atividades, o que dificulta a verificação da regularidade das distribuições.

Recomenda-se, portanto, que a unidade, ao apresentar os relatórios das atividades de itinerância, sempre inclua a relação dos números dos processos distribuídos juntamente com o referido relatório.

Além disso, é importante destacar a quantidade significativa de processos distribuídos pela justiça itinerante, bem como o número de audiências realizadas.

Após analisar as reclamações trabalhistas decorrentes das atividades da justiça itinerante, constatou-se que muitas delas estão relacionadas a procedimentos de registro no CAGED e CNIS, assim como ao levantamento de FGTS. Nesses casos, frequentemente é expedido apenas um ofício aos órgãos previdenciários e à Superintendência Regional do Trabalho, sem a necessidade de participação dos mesmos na ação.

Portanto, considerando que esses processos são essencialmente de jurisdição voluntária, nos quais não há conflito, fica evidente a desnecessidade de designar audiências instrutórias, bem como deslocar magistrados, servidores da secretaria e oficiais de justiça para o município onde ocorreu a tomada da reclamação, especialmente devido ao orçamento reduzido para a execução das atividades da justiça itinerante.

Orienta-se, portanto, que o juízo siga o rito processual aplicável aos procedimentos de jurisdição voluntária, nos quais não há partes, mas sim interessados.

18 - EXAME DE PROCESSOS NO SISTEMA PJE

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJe e dos relatórios gerenciais disponíveis, foram analisados 211 processos por amostragem durante o período correicional, que constam do anexo da presente Ata Correicional.

18.1 Determinações Específicas por Processos Analisados





Item	Processo	Determinação
1	0000148-89.2021.5.11.0051	Julgar os Embargos à Execução Id ab2e129 protocolados em 19-4-2023.
2	0000431-44.2023.5.11.0051	Observar a Resolução nº 345/2020 do CNJ quanto à opção pelo “Juízo 100% Digital” (artigo 3º).
3	0000966-98.2022.5.11.0053	Notificar as partes da audiência designada no sistema PJe para 10-7-2023 às 10h.
4	0000432-68.2019.5.11.0051	Cumprir decisão de Id 1a1e3f7 (prosseguir com os atos executórios).
5	0000323-15.2023.5.11.0051	Observar a Resolução nº 345/2020 do CNJ quanto à opção pelo “Juízo 100% Digital” (artigo 3º).
6	0000343-06.2023.5.11.0051	Observar a Resolução nº 345/2020 do CNJ quanto à opção pelo “Juízo 100% Digital” (artigo 3º).
7	0000397-40.2021.5.11.0051	Julgar a Impugnação aos Cálculos de Liquidação Id 1ef0b9c protocolada em 30-3-2023.
8	0001033-69.2022.5.11.0051	Cumprir despacho Id db909c4 (expedir ofício).
9	0000247-35.2016.5.11.0051	Cumprir item I do despacho Id 0547432 (atualização dos cálculos).
10	0000565-18.2016.5.11.0051	Dar andamento ao processo. Certidão expedida em 21-5-2023.
11	0000697-17.2012.5.11.0051	Cumprir o item I do despacho Id 9f7f01.
12	0000717-66.2016.5.11.0051	Dar andamento ao processo. Audiência de conciliação em execução realizada em 1º-5-2022 sem movimento posterior.
13	0000050-75.2019.5.11.0051	Oficiar o SDMJ acerca do cumprimento do mandado Id c910c17.
14	0000530-14.2023.5.11.0051	Observar a Resolução nº 345/2020 do CNJ quanto à opção pelo “Juízo 100% Digital” (artigo 3º).
15	0000946-16.2022.5.11.0051	Cumprir despacho Id 40a830a e analisar petição Id e995aaf.
16	0000756-53.2022.5.11.0051	Cumprir item III despacho Id 9e65985.
17	0000403-13.2022.5.11.0051	Sanear no sistema Garimpo e no PJe a conta vinculada de nº 4600127511880-0 e agência 3797, do Banco do Brasil.
18	0001274-19.2017.5.11.0051	Sanear no sistema Garimpo e no PJe a conta vinculada de nº 3800102464623-0 e agência 3797, do Banco do Brasil.





19	0000154-96.2021.5.11.0051	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 4900117734245-0 e agência 3797, do Banco do Brasil.
20	0011082-87.2013.5.11.0051	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 200118204009-0 e agência 3797, do Banco do Brasil.
21	0000620-56.2022.5.11.0051	Sanear no sistema Garimpo e no PJE a conta vinculada de nº 2300130154314-0 e agência 3797, do Banco do Brasil.
22	0000376-30.2022.5.11.0051	Retirar o processo do arquivo definitivo e despachar ordenando o “Sobrestamento por execução frustrada”.

18.2 Achados da Correição

18.2.1 Cadastro de Partes

Foram identificados 9 processos não arquivados após 1º de janeiro de 2020 na unidade com o chip “Parte sem CPF/CNPJ”.

18.2.2 Ausência de Conclusão do Processo - Sentenças atrasadas

Da análise de processos no PJe, apurou-se que, em alguns processos, a secretaria da vara não faz os autos conclusos para julgamento imediatamente após o encerramento da instrução, em contrariedade ao disposto no art. 43, §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, a exemplo dos seguintes:

1. 0000313-05.2022.5.11.0051: audiência dia 3-11-2022 e enviado conclusos em 16-2-2023;
2. 0000145-66.2023.5.11.0051: prazo para razões finais até 27-4-2023 e enviado conclusos em 1º-5-2023;
3. 0000519-53.2021.5.11.0051: prazo para razões finais até 20-7-2022 e enviado conclusos em 22-10-2022;
4. 0000476-82.2022.5.11.0051: audiência dia 22-11-2022 e enviado conclusos em 30-12-2022;
5. 0000704-91.2021.5.11.0051: prazo para razões finais até 8-7-2022 e enviado conclusos em 15-7-2022;
6. 0000656-98.2022.5.11.0051: prazo para razões finais até 9-8-2022 e enviado conclusos em 30-9-2022.
7. 0000473-64.2021.5.11.0051: audiência realizada em 7-11-2022 e enviado conclusos em 16-2-2023.
8. 0000657-83.2022.5.11.0051: audiência realizada em 7-11-2022 e enviado conclusos em 31-1-2023.
9. 0001008-56.2022.5.11.0051: audiência realizada em 27-1-2023 e enviado conclusos em 31-1-2023.
10. 0000800-09.2021.5.11.0051: audiência realizada em 17-11-2022 e enviado conclusos em 16-2-2023.

A inobservância do momento adequado para a conclusão do processo para julgamento, que deve ocorrer imediatamente após o encerramento da instrução, compromete o cômputo do prazo para prolação de sentença, de modo que o atraso na prolação de sentenças não foi corretamente refletido nos relatórios da vara, a exemplo dos seguintes processos:





1. 0000783-70.2021.5.11.0051: prazo para razões finais até 29-7-2022, sentença em 31-12-2022;
2. 0000384-07.2022.5.11.0051: encerramento da instrução em 1º-8-2022, sentença em 1º-1-2023;
3. 0000748-76.2022.5.11.0051: prazo para razões finais até 21-7-2022, sentença em 1º-1-2023;
4. 0000217-87.2022.5.11.0051: encerramento da instrução em 24-5-2022, sentença em 31-12-2022;
5. 0000122-57.2022.5.11.0051: prazo para razões finais até 19-7-2022, sentença em 30-12-2022;
6. 0000282-82.2022.5.11.0051: prazo para razões finais até 19-7-2022, sentença em 31-12-2022;
7. 0000609-27.2022.5.11.0051: prazo para razões finais até 19-7-2022, sentença em 31-12-2022.

Registra-se que tal irregularidade foi igualmente constatada nas duas correições anteriores, evidenciando que a unidade não se adequou à determinação prescrita pela Corregedoria Regional..

18.2.3 Irregularidade na extinção de processos

Verificou-se que a vara mantém a prática de extinguir o processo sem resolução do mérito, mas registrar, incorretamente, a solução do processo como extinção com resolução do mérito, a exemplo do Processo nº 0000156-95.2023.5.11.0051.

Registra-se que tal irregularidade foi, igualmente, constatada nas duas correições anteriores, evidenciando-se que a unidade não se adequou à recomendação prescrita por esta Corregedoria.

18.2.4 Lançamento indevido na análise da dependência

A unidade continua a lançar o movimento “Declarada a incompetência”, ao determinar a redistribuição dos autos para outra unidade por dependência, o qual é identificado pelo sistema e-Gestão como movimento de solução/julgamento do processo, resultando em inconsistência estatística, como exemplificam os processos 0000269-49.2023.5.11.0051 e 0000268-64.2023.5.11.0051.

18.2.5 Cancelamento indevido de audiências

Verificou-se que a unidade efetua o cancelamento e designação de novas audiências sem determinação judicial nos autos e sem motivação justificada, a exemplo dos processos 0000128-64.2022.5.11.0051, 0000873-44.2022.5.11.0051, 0000248-10.2022.5.11.0051, 0000234-26.2022.5.11.0051

18.2.6 Petições não apreciadas

A análise do Escaninho da unidade (ferramenta do PJe Judicial que relaciona as novas petições protocoladas e ainda não apreciadas) revela que, em 23-6-2023, há 22 petições não apreciadas, sendo a mais antiga protocolada em 19-6-2023.

18.2.7 Mora no andamento processual





Em alguns processos, verificou-se a morosidade no impulso do processo, quanto à análise de petições, reiteração de ofícios não respondidos, cumprimento de determinações, como exemplificam os processos 0000148-89.2021.5.11.0051, 0000397-40.2021.5.11.0051, 0000512-61.2021.5.11.0051, 0000946-16.2022.5.11.0051, 0000777-73.2015.5.11.0051.

18.2.8 Processo sem movimentação

Verificaram-se alguns processos parados nas tarefas ou com demora na sua movimentação. O relatório “Processos parados há mais de X dias - 1º Grau” do sistema SAO, do PJe revela que há 21 processos parados em tarefa há mais de 30 dias (extração de dados em 23-6-2023).

18.2.9 Represamento no cumprimento das determinações na fase execução

Verificou-se a manutenção de um sério represamento no cumprimento das determinações previstas em despachos proferidos na fase de execução, com mora de meses na realização das diligências, a exemplo dos processos 0000432-68.2019.5.11.0051, 0000888-33.2010.5.11.0051, 0001033-69.2022.5.11.0051, 0011264-67.2013.5.11.0053.

18.2.10 Ajuizamento de ações autônomas para execução de título executivo judicial

A unidade mantém o procedimento de determinar que o exequente ajuíze “Ação de Cumprimento” para execução do crédito trabalhista reconhecido em título judicial, conforme se apurou nos autos do processo nº 0000170-55.2018.5.11.0051, em desacordo com o sistema processual trabalhista, conforme bem explicitado na ata de correição anterior (item VI – Exames dos processos no sistema PJe, 2 – Irregularidades encontradas, - Determinação de autuação de Ação de Cumprimento em desacordo com a TPU/CNJ), uma vez que está em desacordo com o art. 872, parágrafo único, da CLT. Isto porque esta classe processual deve ser utilizada para os casos de descumprimento de sentença normativa (proferida em dissídios coletivos) ou de acordos e convenções coletivas (súmula 286 do TST). Assim, como as sentenças normativas instituem normas abstratas e não títulos judiciais, em caso de descumprimento, faz-se necessário o ajuizamento de ação de cumprimento para que haja a condenação ao cumprimento da norma. Por este motivo a classe Ação de Cumprimento goza da natureza de ação de conhecimento, inclusive para fins estatísticos, conforme previsto na TPU (Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas do CNJ).

Além disso, tem havido ajuizamento de ações nas classes judiciais “Cumprimento de Sentença”, “Execução de Certidão de Crédito Judicial” e “Petição Civil”. Exemplos de processos: 0001118-55.2022.5.11.0051, 0001126-32.2022.5.11.0051, 0001132-39.2022.5.11.0051, 0001147-08.2022.5.11.0051, 0000270-34.2023.5.11.0051, 0000500-76.2023.5.11.0051, 0000593-39.2023.5.11.0051, 0000174-19.2023.5.11.0051, 0000564-86.2023.5.11.0051.

Registra-se que tal irregularidade foi, igualmente, constatada nas duas correições anteriores, evidenciando-se que a unidade não se adequou à recomendação/determinação prescrita por esta Corregedoria.

18.2.11 Ajuizamento de Execução de Certidão de Crédito Judicial para processamento do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica

Verificou-se que a Vara determina que o exequente ajuíze ação autônoma para análise do pedido de desconsideração da personalidade jurídica, em desacordo com o art. 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e art. 154 da Consolidação dos





Provimentos da Corregedoria Regional, a exemplo dos processos 0000233-07.2023.5.11.0051 (decisão de 10-3-2023, nos autos do processo nº 0000971-34.2019.5.11.0051), 0000005-03.2021.5.11.0051, 0000774-74.2022.5.11.0051, 0000270-34.2023.5.11.0051.

18.2.12 Cumprimento da suspensão do processo pelo prazo de 1 ano por execução frustrada

Constatou-se que a unidade, diante de frustração da execução, tem aplicado a suspensão do processo por um ano (art. 889 da CLT, art. 40 da Lei n.º 6.830/1980 e art. 251 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional), como exemplificam os processos 0000195-29.2022.5.11.0051, 0000512-61.2021.5.11.0051, 0000600-59.2022.5.11.0053, 0000538-25.2022.5.11.0051, 0000128-64.2022.5.11.0051, 0000312-54.2021.5.11.0051, 0000874-26.2022.5.11.0052.

Ressalte-se que, da consulta dos processos incluídos na atividade “aguardando final de sobrestamento por execução frustrada” no sistema PJE, realizada em 5-7-2023, foi constatado que o processo incluído na tarefa na data mais antiga, teve decisão de sobrestamento proferida apenas em 27-2-2023, nos autos do Processo nº 0000979-45.2018.5.11.0051.

Ademais, do consulta dos processos listados por amostragem, a partir de abril de 2023, a unidade passou a determinar o sobrestamento dos autos com fundamento na disciplina judiciária, para fins de observância do disposto no art. 251 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional

18.2.13 Notificar o Exequente após a Revogação da Suspensão por Execução Frustrada

Após o prazo de suspensão de até 1 (um) ano previsto no art. 251, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a Vara deverá notificar o exequente, em cumprimento ao art. 248, §1º, Consolidação dos Provimentos e, caso não se manifeste, encaminhar o processo para o arquivo provisório, nos termos do §2º deste artigo.

18.2.14 Intimação do Ministério Público em Ações Coletivas

A participação do Ministério Público do Trabalho é obrigatória na condição de fiscal da lei em todas as ações coletivas em que o sindicato atuar na qualidade de substituto processual, independentemente da natureza da ação, seja coletiva do trabalho ou ação civil pública, nos termos da Recomendação nº 1/2023/SCR, com o objetivo de evitar eventual arguição de nulidade em decorrência de prejuízo e retardamento do feito.

Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que a Vara vem cumprindo parcialmente a aludida recomendação. A título exemplificativo, no processo 0011022-17.2013.5.11.0051 a Vara realizou a notificação do MPT, enquanto nos processos 0001164-54.2016.5.11.0051, 0000290-30.2020.5.11.0051, 0000663-61.2020.5.11.0051 e 0000607-91.2021.5.11.0051 deixou de fazê-lo.

18.2.15 Processos Arquivados com Saldo em Conta Judicial após 14-2-2019

Em consulta ao “Demonstrativo do Sistema de Depósito Judicial”, verificou-se que constam 14 contas bancárias com saldo vinculadas a processos arquivados após 14 de fevereiro de 2019, em desconformidade com a Recomendação nº 04/2021/SCR. Abaixo, são apresentados exemplificativamente, o seguintes processos:



Processo	Data do Arquivamento	Saldo	Conta Judicial
0000403-13.2022.5.11.0051	28-2-2023	1.168,47	Banco do Brasil, agência 3797, conta 4600127511880-0
0001274-19.2017.5.11.0051	25-3-2023	606,72	Banco do Brasil, agência 3797, conta 3800102464623-0
0000154-96.2021.5.11.0051	8-3-2023	14.145,72	Banco do Brasil, agência 3797, conta 4900117734245-0
0011082-87.2013.5.11.0051	21-5-2019	11.385,37	Banco do Brasil, agência 3797, conta 200118204009-0
0000620-56.2022.5.11.0051	22-6-2023	558,06	Banco do Brasil, agência 3797, conta 2300130154314-0

19 - PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA

Processo/Item da ata de correição 2022	Análise da equipe de pós-correição	Resposta da Vara se as determinações foram cumpridas	Ponderações e/ou Determinações da Atual Corregedoria
1 V – INCIDENTES PROCESSUAIS E RECURSOS PARA O 2º GRAU: 1. INCIDENTES PROCESSUAIS > Determinação: A unidade deverá sanear os relatórios de embargos de declaração e de tutelas provisórias, considerando a expressiva quantidade de processos ali relacionados.	Em consulta ao Pje Judicial em 23-11-2022 verificou-se que dos 41 embargos de declaração que estavam pendentes de julgamento em junho/2022 somente um não foi julgado, qual seja: 0000223-88.2022.5.11.0053. O exame do relatório do e-Gestão referente a outubro/2022 aponta que há 18 embargos de declaração pendentes de julgamento. Quanto aos incidentes de liquidação/execução, em consulta ao PJe Judicial em 23/11/2022 verificou-se que os 06 incidentes pendentes de	Sim.	Determinação parcialmente cumprida. A unidade julgou os embargos de declaração e tutelas pendentes, porém, no relatório do e-gestão referente a maio/2023, constaram 2 embargos de declaração, 6 tutelas provisórias e 2 incidentes pendentes. Destes, apenas dois processos estavam com o prazo de 30 dias para apreciação vencido: 0000313-05.2022.5.11.0051: embargos de declaração já sentenciados; 0000148-89.2021.5.11.0051: incidente pendente de apreciação, conforme item 18.1 desta Ata.



	<p>juízo em julgamento em junho/2022 ainda não foram finalizados, quais sejam:</p> <p>0000345-78.2020.5.11.00 51; 0001323-36.2012.5.11.00 51; 0000044-68.2019.5.11.00 51; 0001486-40.2017.5.11.00 51; 0001486-40.2017.5.11.00 51; 0001488-10.2017.5.11.00 51.</p> <p>O exame do relatório do e-Gestão referente a outubro/2022 aponta que há 09 incidentes de na liquidação/execução pendentes de julgamento.</p> <p>Por último, quanto às tutelas provisórias, em consulta ao PJe Judicial em 23-11-2022 verificou-se que das 49 tutelas que estavam pendentes em junho de 2022, 03 ainda não foram julgadas, quais sejam:</p> <p>0000231-71.2022.5.11.00 51; 0000247-19.2022.5.11.00 53; 0000495-88.2022.5.11.00 51.</p> <p>O exame do relatório do e-Gestão referente a outubro/2022 aponta que há 06 tutelas provisórias pendentes de julgamento.</p> <p><u>Ponderação da Corregedoria:</u></p>		
--	--	--	--



		<p>Determina-se à unidade o julgamento dos embargos de declaração, dos incidentes de liquidação/execução e das tutelas provisórias nos processos acima relacionados, salvo os sobrestados.</p> <p>Recomenda-se, ainda, que persista nos esforços para sanear os relatórios de incidentes processuais.</p>		
2	<p>V – INCIDENTES PROCESSUAIS E RECURSOS PARA O 2º GRAU: 2. RECURSOS PENDENTES DE REMESSA PARA O TRT > Determinação: O Juízo deverá remeter ao TRT todos os processos que já estão aptos para apreciação pela instância recursal.</p>	<p>Do exame do relatório do e-Gestão de junho/2022, e após análise do PJe Judicial em 23-11-2022, verificou-se que todos os processos foram remetidos para o TRT.</p> <p>O exame do relatório do e-Gestão referente a outubro/2022 demonstra que há 34 recursos pendentes de remessa para o TRT (27 recursos ordinários, 05 agravos de instrumento em recurso ordinário, 01 agravo de petição e 01 recurso adesivo), indicando piora nos dados da unidade, ao se comparar com os dados obtidos no período correicional.</p> <p><u>Ponderações da Corregedoria:</u> Determina-se à unidade que diligencie para remeter os processos ao TRT.</p>	Sim.	<p>Determinação cumprida.</p> <p>No relatório do e-gestão referente a maio/2023, constaram 27 recursos ordinários, 1 agravo de instrumento em recurso ordinário, 1 recurso adesivo pendentes de remessa.</p> <p>Destes, apenas os seguintes processos estavam com o prazo de 30 dias para apreciação vencido:</p> <p>0000001-89.2023.5.11.005, 0000105-81.2023.5.11.0052, 0000765-15.2022.5.11.0051, 0000800-72.2022.5.11.0051 - já remetidos ao 2º grau;</p> <p>0000425-71.2022.5.11.0051 - certidão de expiração de prazo para manifestação expedida em 21-6-2023.</p>
3	<p>VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações -> a)</p>	<p>Em consulta ao Pje Judicial na data de 23-11-2022, verificou-se ainda existir processos cujas partes estão com</p>	Sim.	<p>Determinação parcialmente cumprida. A unidade saneou a pendência de CPF nos 3 processos pendentes,</p>



	<p>O Juízo deverá regularizar a situação dos processos cujas partes estejam com pendência de CPF/CNPJ.</p>	<p>pendência de CPF/CNPJ, conforme exemplos abaixo:</p> <p>0001066-59.2022.5.11.00 51; 0002079-45.2012.5.11.00 51; 0000408-69.2021.5.11.00 51.</p>		<p>porém há novos processos sem CPF/CNPJ, conforme item 18.2.1 desta Ata.</p>
4	<p>VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações -> b) A unidade deverá converter todas as audiências telepresenciais em presenciais, salvo as que possuem requerimento expresso da parte para ocorrerem por videoconferência ou que tramitem regularmente pelo Juízo 100% Digital.</p>	<p>Deverá a unidade demonstrar à Corregedoria o cumprimento da determinação.</p>	<p>Sim.</p>	<p>Determinação não cumprida, conforme item 18.1 desta Ata, a qual também fará parte das determinações (item 20) destinadas à unidade.</p>
5	<p>VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações -> c) Deverá o Juízo apresentar justificativa para o não atendimento às recomendações de tramitação imediata dos processos para a tarefa de "Conclusão ao magistrado - Elaborar sentença" após o encerramento da instrução processual e de</p>	<p>Deverá a unidade demonstrar à Corregedoria o cumprimento da determinação.</p>	<p>Sim.</p>	<p>Determinação não cumprida, conforme itens 5.2.4 e 18.2.3 desta Ata.</p>



<p>"efetivar os registros de forma correta quanto à forma de extinção do processo, devendo se abster de registrar que o processo foi resolvido com resolução do mérito quando o mérito não foi resolvido", além de demonstrar a adequação a tais questões, sob pena de instauração de procedimento para apuração de responsabilidade.</p>			
<p>6</p> <p>VI – EXAME DOS PROCESSOS NO SISTEMA PJe -> 3. SANEAMENTO: Determinações -> e) O Juízo terá, que cumprir as seguintes determinações acerca dos processos analisados:</p>	<p>Conforme detalhado no anexo 01, das 59 determinações contidas na ata de correição de 2022, restam 10 determinações pendentes de cumprimento nos seguintes processos:</p>	<p>Sim.</p>	<p>Determinações cumpridas:</p> <p>0000044-68.2019.5.11.00 51: embargos à execução julgados, processo arquivado;</p> <p>0001323-36.2012.5.11.00 51: embargos à execução julgados;</p> <p>0000156-71.2018.5.11.00 51: impugnação aos cálculos julgada, processo arquivado;</p> <p>0001483-85.2017.5.11.00 51: impugnação aos cálculos julgada, cálculos juntados e procedimentos executórios estão sendo realizados;</p> <p>0000223-31.2021.5.11.00 51: processo sobrestado, aguardando os procedimentos de venda pública dos bens do executado;</p>



			0001713-98.2015.5.11.00 51: aguardando prazo para a executada se manifestar sobre os cálculos juntados pelo exequente;
			0001714-83.2015.5.11.00 51: aguardando sentença de impugnação aos cálculos desde 15-6-2023;
			0001145-43.2019.5.11.00 51: mandado cumprido, conforme certidão do oficial de justiça Id a5e3985;
			0000501-32.2021.5.11.00 51: determinação cumprida, conforme certidão Id 2e1b548.

Verifica-se que a Vara não atendeu a todas as determinações de pós-correição do ano de 2022, notadamente aquelas referentes à existência de 1 novo incidente de liquidação pendente de julgamento há mais de 30 dias; novos processos cadastrados com pendência de cadastro do CPF/CNPJ; conversão de audiências presenciais para telepresenciais sem a manifesta opção das partes pelo juízo 100% digital; não realização da imediata tramitação dos processos para a tarefa de "Conclusão ao magistrado - Elaborar sentença" após o encerramento da instrução; não efetivação da movimentação correta quanto à forma de extinção do processo quando não há análise de mérito, nos termos acima expostos.

Ressalte-se que em relação às duas últimas irregularidades, houve reiteração do descumprimento das determinações da corregedoria, constantes da ata de correição ordinária do ano de 2022.

20 - DETERMINAÇÕES

Item	Determinações à 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista
1	Regularizar a situação do processos cujas partes estejam com pendência de CPF/CNPJ (item 18.2.1)
2	Emitir a certidão a que alude a Recomendação nº 04/2021/SCR antes do arquivamento definitivo dos autos, quando verificada a inexistência de saldo em conta judicial.
3	Verificar a existência da certidão a que alude a Recomendação nº 04/2021/SCR antes de despachar pela extinção da execução e consequente arquivamento dos autos.



4	Abster-se de incluir processos no Juízo 100% Digital sem requerimento das partes ou designar audiências telepresenciais em processos não incluídos no Juízo 100% Digital.
5	Observar a mudança da fase dos processos com acordo homologado (inclusive o extrajudicial) para a de liquidação, em razão da nova sistemática apresentada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Ofício-Circular TST.CGJT nº 9/2023 e da Orientação nº 1/2023/SCR.
6	Desarquivar os processos arquivados pela primeira vez após 14-2-2019 com saldo e proceder a todas as medidas necessárias para levantamento do saldo remanescente e posterior arquivamento, observando o Ato Conjunto 01/2019/CSJT/GP.CGJT, complementado pelo Ato Conjunto nº 02/2020/SGP/SCR, com as alterações do Ato Conjunto nº 06/2021/SGP/SCR.
7	Encaminhar ao CEJUSC, obrigatoriamente, o número mínimo de 15 processos mensais para incremento do índice de conciliação e composição de conflitos, nos termos do Ofício-Circular nº 1/2023/SCR, encaminhado a todas as Varas do Trabalho em 2-2-2023.
8	Deverá o Juízo sanear os processos que estejam parados há mais de 30 dias constantes do relatório do SAO, de modo a dar impulso processual para prosseguimento dos processos.
9	Observar o disposto no art. 43, §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, que determina que o Juiz do Trabalho ou servidor lançará movimentação no sistema PJe de conclusão do feito na mesma data daquela consignada em ata de audiência, salvo na exceção legal prevista no art. 364, § 2º, do CPC. (item 18.2.2)
10	Considerando a necessidade de se estabelecer mecanismos de fiscalização e controle do comparecimento dos magistrados às unidades em que atuam, no mínimo, três dias por semana, nos termos da decisão proferida pelo CNJ nos autos do PCA 0002260-11-2022.2.00.0000, e que da análise das atas de audiência no sistema PJe, a vara não realiza o registro da presença física do juiz na unidade, nos termos do art. 8º, § único do Ato Conjunto 3/2023/SGP/SCR, determina-se que, quando for o caso, o juízo registre em ata que a audiência foi presidida com a presença física do magistrado na unidade jurisdicional.
11	Abster-se de expedir certidão de crédito e arquivar definitivamente os autos, pela simples ausência de bens penhoráveis, ou quando não encontrado o devedor, hipóteses não previstas no art. 924, incs. II, III, IV e V, do CPC c/c com art. 254 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, observando o procedimento disposto nos arts. 251 da aludida consolidação e art. 40, da Lei 6.830/80. (item 18.2.11)
12	Abster-se de expedir certidão de crédito e arquivar definitivamente os autos, para processamento do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, conforme determina o art. 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e art. 154 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. (item 18.2.11)
13	Intimar o Ministério Público do Trabalho em todas as ações coletivas em que o sindicato figurar como substituto processual, a fim de evitar posterior nulidade. (item 18.2.14)





14	Abster-se da prática de extinguir o processo sem resolução do mérito, mas registrar, incorretamente, que a solução do processo foi concluída resolução do mérito (18.2.3)
15	Abster-se de lançar o movimento “Declarada a incompetência”, ao determinar a redistribuição dos autos para outra unidade por dependência.

21 - RECOMENDAÇÕES

Item	Recomendações à 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista
1	Considerando que, até o presente momento não foram obtidos os resultados necessários para o cumprimento da Meta 3 do CNJ, recomenda-se à vara que envide esforços para aumentar o número de acordos celebrados.
2	Acompanhar os mandados expedidos, diligenciando junto à SDMJ ou oficial de justiça ad hoc quando for extrapolado o prazo previsto para o cumprimento (art. 101, <i>caput</i> e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional)
3	Evitar a mora no andamento processual, quanto à análise de petições, reiteração de ofícios não respondidos, cumprimento de determinações.
5	Recomenda-se à unidade que, ao apresentar os relatórios das atividades de itinerância, sempre que houver tomada de reclamações trabalhistas, apresente, juntamente com o aludido relatório, a indicação da numeração dos processos distribuídos.
6	Abster-se de determinar que os exequentes ajuízem “Ação de Cumprimento”/”Cumprimento de Sentença” para execução do crédito trabalhista reconhecido em título judicial, em desacordo com o sistema processual trabalhista, conforme explicitado na ata de correição anterior (item VI – Exames dos processos no sistema PJe, 2 – Irregularidades encontradas, - Determinação de autuação de Ação de Cumprimento em desacordo com a TPU/CNJ), uma vez que também está em desacordo com o art. 872, parágrafo único, da CLT. (item 18.2.10)

22 - RECOMENDAÇÕES GERAIS

Item	RECOMENDAÇÃO
1	Utilizar o fluxo de arquivo provisório para os casos de recuperação judicial ou falência do executado e para os casos de execução frustrada, neste último caso, desde que precedido de sobrestamento por 1 ano, conforme art. 116 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
2	Utilizar os relatórios gerenciais à disposição do Juízo (e-Gestão, Hórus, SAO, Pauta Temática, etc.), bem como as ferramentas disponíveis no sistema PJe (Escaneio, tarefas com “Prazo vencido” etc.) para melhorar a gestão dos processos que tramitam no juízo.
3	Realizar a conferência dos dados estatísticos da unidade no sistema e-Gestão para fins de atestar a conformidade e a fidedignidade das informações contidas, como ordena o art. 4º, <i>caput</i> e parágrafos, do Ato Conjunto nº 11/2021/SGP/SCR





4	Antes de arquivar definitivamente o processo judicial, entre outras providências, verificar a inexistência de valores disponíveis vinculados ao processo, juntada de pagamento e recolhimento de encargos previdenciários e fiscais e certificar a ausência desses valores.
5	A Vara deverá encaminhar mensalmente o “Formulário de adiamentos Excepcionais – FAE” (formularios.scr@trt11.jus.br) contendo as informações sobre a ocorrência ou não do adiamento da sessão de audiência, ocorrida na unidade judiciária, que se enquadrem nos “Adiamentos Excepcionais”, conforme disposto nos arts. 130 e seguintes da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.
6	Conforme Recomendação n. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, recomenda-se ao magistrados a observância de procedimentos em relação à prolação de sentenças e acórdãos líquidos, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, além de determinar o prazo e as condições para o seu cumprimento (Art. 832, §1º, da CLT).
7	Liberar o depósito recursal em favor do reclamante independentemente de requerimento após o trânsito em julgado da sentença condenatória, quando o valor do crédito trabalhista for inequivocamente superior ao do depósito recurso ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença, nos termos do art. 189, I, da Consolidação dos Provimentos.
8	Garantir prioridade ao processamento e ao julgamento das ações em tramitação na Justiça do Trabalho que envolvam violência no trabalho; exploração do trabalho infantil; aprendizagem; preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero e quaisquer outras formas de discriminação; assédio moral ou sexual; trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à de escravo.
9	Fazer uso sistemático das ferramentas tecnológicas de pesquisa patrimonial disponibilizadas pelo Tribunal, CSJT e CNJ, tais como JUCEA, REDESIM, SISBAJUD, RENAJUD, CNIB, PENHORA ONLINE, INFOJUD, SIMBA, CENSEC, SIEL, SERAJUD, eRIDFT, PROTESTOJUD ETC.
10	Utilizar regularmente da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimento em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação processual, nos termos do art. 32, VI, CPCGJT.
11	Verificar processos constantes do arquivo provisório há mais de dois anos.
12	Evitar o atraso na expiração de prazo, no cumprimento das determinações, na conclusão do feito ao magistrado e na apreciação das petições.
13	Observar o prazo máximo de quinze dias para apreciar as reclamações distribuídas sob o rito sumaríssimo, podendo constar, inclusive, de pauta especial, nos termos do Art. 852-B, III da CLT.
14	Realizar o PCMSO, que é regulamentado pela RA CSJT 141/2014, cujo objetivo é aferir, separadamente, a adesão de magistrados e servidores nos exames periódicos de saúde. Trata-se de importante ferramenta de tratamento e prevenção à saúde de todos, com caráter de diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, e item relevante para o alcance das metas nacionais pelo TRT11.
15	Os magistrados devem observar as respectivas agendas, nos termos do que dispõe o Ato Conjunto nº 03/2023/SGP/SCR, quanto à necessidade de comparecer à unidade jurisdicional em pelo menos três dias úteis na semana.
16	Em razão da função social da Justiça do Trabalho, a Corregedoria recomenda a participação em atividades, eventos, palestras, caminhadas, audiências públicas relacionadas aos temas: Trabalho Infantil, Trabalho Seguro, Enfrentamento ao Assédio





	Moral, Sexual e Discriminatório no âmbito da jurisdição da Vara, inclusive durante as itinerâncias.
17	Acompanhar, mensalmente, a estatística do e-Gestão, a fim de regularizar eventuais pendências nos relatórios das RPVs pendentes de quitação “no prazo” e “com prazo vencido”. Observar o disposto no parágrafo único do art. 273 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região (ATO CONJUNTO N° 07/2022/SCR/SGP).
18	Consultar, regularmente, as abas do sistema GPREC e corrigir eventuais pendências identificadas (prazo de pagamento, registro de pagamento, situação “Parcialmente Paga”, pré-cadastros pendentes de autuação, etc.).
19	Quando da baixa do pagamento das RPs no sistema GPREC, recomenda-se que a unidade judiciária junte o alvará como comprovante de pagamento (em substituição ao comprovante bancário) + o extrato zerado da conta judicial + o comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários (na falta deste, o extrato zerado da conta judicial);

23 - DETERMINAÇÕES PÓS-CORREICIONAIS AO JUÍZO

Item	DETERMINAÇÕES PÓS-CORREIÇÃO
1	A partir da assinatura da Ata de Correição, a Vara tem o prazo de 20 dias corridos para demonstrar o cumprimento das determinações e recomendações constantes da presente ata de correição e, querendo, oferecer suas considerações, tudo nos termos do art. 5º, § 2º, do Provimento nº 05/2020/SCR, o que deve ser feito nos autos do Processo 0000040-25.2023.2.00.0511 (Correição 1ª VTBV).

24 - REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO

Durante a realização dos trabalhos correicionais presenciais, a unidade apresentou reivindicação no sentido de que seja disponibilizado aos servidores de Boa Vista o curso de PJE, na modalidade presencial.

25 - DETERMINAÇÕES À COORDENADORIA JURÍDICA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Considerando que da análise prévia dos fatos apurados por ocasião da presente correição ordinária, houve reiteração de descumprimento das determinações da Corregedoria Regional, conforme itens 18.2.2, 18.2.3, 18.2.10 e 19 (item 5), determino à Coordenadoria Jurídica da Corregedoria Regional que, após o prazo de 20 dias para demonstração do cumprimento das determinações/recomendações e oferecimento de considerações pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, seja emitido parecer, no prazo máximo de 10 dias, acerca da ocorrência de infração administrativa apta a ensejar a abertura de sindicância ou procedimento administrativo disciplinar, tendo em vista as irregularidades acima apontadas e o disposto no art. 27, § 5º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional:

Art. 27. As correições ordinárias ocorrerão anualmente em cada Vara do Trabalho e nas demais unidades judiciárias e administrativas de primeiro grau da região, observando-se o calendário previamente elaborado pela Corregedoria Regional no início de cada ano, e respeitado o prazo mínimo de 10 dias corridos da publicação de edital.

(...)





§ 5º. *Observado o não cumprimento das determinações registradas em ata de Correição anterior no prazo assinalado, poderá o(a) Corregedor(a), a depender da gravidade do caso ou hipótese de reiterada desobediência, determinar a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar para apuração do fato.*

26 - AGRADECIMENTOS

A Corregedora Regional agradece ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Titular Gleydson Ney Silva da Rocha, aos servidores e às servidoras pela atenção e cortesia com que distinguiram toda a equipe da Corregedoria Regional.

27 - ENCERRAMENTO

Participaram da sessão presencial de leitura da presente ata correicional, realizada no encerramento dos trabalhos, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Titular, Gleydson Ney Silva da Rocha, a Diretora de Secretaria em substituição, Renata Olimpio Moreira, e os servidores e servidoras lotados na Vara: Lara Ferreira Mendes, Gabriela Eirado Klein Passos, Mariana Miranda Souza, Ítalo Henrique Dutra, Pedro Henrique Tomaz Afonso Alves, Rai Dias de Souza, Talyson Ivan Silva Ferreira, Thais Virginia da Rocha Melo, Fábio Rodrigues Sobrinho, Francimar Monteiro Silva Lima, Hariany Melo Nunes e a estagiária de direito Patrícia Pereira Nogueira.

Registre-se que, mesmo em licença maternidade, a servidora Raisia Mafra de Lima, diretora de secretaria, compareceu na unidade para acompanhamento dos trabalhos correicionais.

Aos 6 dias do mês de julho de 2023, às 17h, a Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora Regional, declarou encerrados os trabalhos correicionais na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

Assinado Eletronicamente no PjeCor 0000040-25.2023.2.00.0511
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA
Juiz do Trabalho Titular

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
RENATA OLIMPIO MOREIRA
Diretora de Secretaria, em substituição

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)
RICARDO MARQUES DE LIMA
Diretor da Corregedoria Regional





ANEXOS

1 - PROCESSOS ANALISADOS

Obedecendo ao critério de aleatoriedade e consoante observação das tarefas do sistema PJe e dos relatórios gerenciais disponíveis (E-Gestão, SAO, Hórus, etc.), foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0000107-85.2022.5.11.0052	0000034-82.2023.5.11.0051	0000203-63.2023.5.11.0053
0000254-80.2023.5.11.0051	0000632-36.2023.5.11.0051	0001164-54.2016.5.11.0051
0011022-17.2013.5.11.0051	0000663-61.2020.5.11.0051	0000290-30.2020.5.11.0051
0000607-91.2021.5.11.0051	0000148-89.2021.5.11.0051	0001651-11.2022.5.11.0052
0000122-23.2023.5.11.0051	0000313-05.2022.5.11.0051	0000145-66.2023.5.11.0051
0000167-27.2023.5.11.0051	0001186-05.2022.5.11.0051	0000159-50.2023.5.11.0051
0000262-57.2023.5.11.0051	0000155-13.2023.5.11.0051	0000256-47.2023.5.11.0052
0000268-61.2023.5.11.0052	0000431-44.2023.5.11.0051	0000477-33.2023.5.11.0051
0000506-83.2023.5.11.0051	0000556-09.2023.5.11.0052	0000966-98.2022.5.11.0053
0000265-09.2023.5.11.0052	0000583-89.2023.5.11.0052	0000630-60.2023.5.11.0053
0000775-22.2023.5.11.0052	0000432-68.2019.5.11.0051	0000015-86.2017.5.11.0051
0000195-68.2018.5.11.0051	0001260-35.2017.5.11.0051	0000294-62.2023.5.11.0051
0000096-98.2018.5.11.0051	0000323-15.2023.5.11.0051	0000343-06.2023.5.11.0051
0001185-20.2022.5.11.0051	0000208-61.2018.5.11.0053	0000397-40.2021.5.11.0051
0000908-04.2022.5.11.0051	0000888-33.2010.5.11.0051	0000175-82.2015.5.11.0051
0001416-23.2017.5.11.0051	0000037-65.2022.5.11.0053	0000351-17.2022.5.11.0051
0000975-66.2022.5.11.0051	0000907-19.2022.5.11.0051	0001033-69.2022.5.11.0051
0001126-32.2022.5.11.0051	0001118-55.2022.5.11.0051	0001132-39.2022.5.11.0051
0001147-08.2022.5.11.0051	0000005-03.2021.5.11.0051	0000233-07.2023.5.11.0051
0000774-74.2022.5.11.0051	0000970-72.2021.5.11.0053	0001177-24.2014.5.11.0051
0000033-10.2017.5.11.0051	0000638-48.2020.5.11.0051	0001021-55.2022.5.11.0051
0001312-49.2022.5.11.0053	0000012-05.2015.5.11.0051	0000058-23.2017.5.11.0051
0000098-39.2016.5.11.0051	0000176-33.2016.5.11.0051	0000247-35.2016.5.11.0051
0000316-77.2010.5.11.0051	0000464-15.2015.5.11.0051	0000565-18.2016.5.11.0051
0000697-17.2012.5.11.0051	0000786-98.2016.5.11.0051	0000912-51.2016.5.11.0051
0001264-43.2015.5.11.0051	0001415-67.2019.5.11.0051	0001713-98.2015.5.11.0051
0011264-67.2013.5.11.0053	0226400-39.2007.5.11.0051	0000153-43.2023.5.11.0051
0000195-29.2022.5.11.0051	0000327-57.2020.5.11.0051	0000337-67.2021.5.11.0051
0000512-61.2021.5.11.0051	0000600-59.2022.5.11.0053	0000783-70.2021.5.11.0051
0000748-76.2022.5.11.0051	0000217-87.2022.5.11.0051	0000384-07.2022.5.11.0051
0000519-53.2021.5.11.0051	0000476-82.2022.5.11.0051	0000122-57.2022.5.11.0051
0000282-82.2022.5.11.0051	0000656-98.2022.5.11.0051	0000704-91.2021.5.11.0051
0000609-27.2022.5.11.0051	0000156-95.2023.5.11.0051	0000270-34.2023.5.11.0051
0000593-39.2023.5.11.0051	0000564-86.2023.5.11.0051	0000500-76.2023.5.11.0051
0000174-19.2023.5.11.0051	0000128-64.2022.5.11.0051	0000873-44.2022.5.11.0051
0000248-10.2022.5.11.0051	0000234-26.2022.5.11.0051	0000128-64.2022.5.11.0051
0000717-66.2016.5.11.0051	0000775-59.2022.5.11.0051	0001006-86.2022.5.11.0051
0001810-27.2017.5.11.0052	0002064-29.2019.5.11.0052	0001198-19.2022.5.11.0051
0000210-61.2023.5.11.0051	0000404-95.2022.5.11.0051	0000451-35.2023.5.11.0051
0000001-89.2023.5.11.0052	0000042-59.2023.5.11.0051	0000425-71.2022.5.11.0051
0000245-55.2022.5.11.0051	0000265-12.2023.5.11.0051	0000800-09.2021.5.11.0051





0000436-03.2022.5.11.0051	0000494-06.2022.5.11.0051	0000914-11.2022.5.11.0051
0000897-72.2022.5.11.0051	0000219-57.2022.5.11.0051	0000800-72.2022.5.11.0051
0000105-81.2023.5.11.0052	0000765-15.2022.5.11.0051	0001538-41.2014.5.11.0051
0000877-75.2022.5.11.0053	0001534-04.2014.5.11.0051	0000275-56.2023.5.11.0051
0001911-04.2016.5.11.0051	0000530-14.2023.5.11.0051	0000467-86.2023.5.11.0051
0000050-75.2019.5.11.0051	0000427-41.2022.5.11.0051	0000756-53.2022.5.11.0051
0000538-25.2022.5.11.0051	0000215-83.2023.5.11.0051	0000777-73.2015.5.11.0051
0000312-54.2021.5.11.0051	0000193-25.2023.5.11.0051	0000049-51.2023.5.11.0051
0000874-26.2022.5.11.0052	0000946-16.2022.5.11.0051	0000281-57.2023.5.11.0053
0000256-50.2023.5.11.0051	0000257-35.2023.5.11.0051	0000496-39.2023.5.11.0051
0000486-92.2023.5.11.0051	0000487-77.2023.5.11.0051	0000611-57.2023.5.11.0052
0000502-46.2023.5.11.0051	0000517-15.2023.5.11.0051	0001106-38.2022.5.11.0052
0000849-16.2022.5.11.0051	0000961-82.2022.5.11.0051	0000216-68.2023.5.11.0051
0000164-72.2023.5.11.0051	0001094-27.2022.5.11.0051	0000459-12.2023.5.11.0051
0000198-47.2023.5.11.0051	0000201-02.2023.5.11.0051	0000493-84.2023.5.11.0051
0000488-62.2023.5.11.0051	0000491-17.2023.5.11.0051	0000107-54.2023.5.11.0051
0000095-40.2023.5.11.0051	0000161-20.2023.5.11.0051	0000196-77.2023.5.11.0051
0000239-14.2023.5.11.0051	0000240-96.2023.5.11.0051	0000434-96.2023.5.11.0051
0000439-21.2023.5.11.0051	0000452-20.2023.5.11.0051	0000495-54.2023.5.11.0051
0000504-16.2023.5.11.0051	0000516-30.2023.5.11.0051	0000518-97.2023.5.11.0051
0000519-82.2023.5.11.0051	0000521-52.2023.5.11.0051	0000528-44.2023.5.11.0051
0000540-58.2023.5.11.0051	0000044-68.2019.5.11.0051	0000156-71.2018.5.11.0051
0000223-31.2021.5.11.0051	0001323-36.2012.5.11.0051	0001483-85.2017.5.11.0051
0001714-83.2015.5.11.0051	0001145-43.2019.5.11.0051	0001274-19.2017.5.11.0051
0000403-13.2022.5.11.0051	0000501-32.2021.5.11.0051	0000154-96.2021.5.11.0051
0011082-87.2013.5.11.0051	0000620-56.2022.5.11.0051	0000682-96.2022.5.11.0051
0000570-30.2022.5.11.0051	0179900-75.2008.5.11.0051	0000273-57.2021.5.11.0051
0000410-05.2022.5.11.0051	0000738-42.2016.5.11.0051	0000945-31.2022.5.11.0051
0001503-13.2016.5.11.0051	0000121-72.2022.5.11.0051	0000006-85.2021.5.11.0051
0000677-74.2022.5.11.0051	0000616-13.2022.5.11.0053	0000652-58.2022.5.11.0052
0000404-95.2022.5.11.0051	0000619-65.2022.5.11.0053	0000612-73.2022.5.11.0053
0000649-06.2022.5.11.0052	0000645-66.2022.5.11.0052	0000613-58.2022.5.11.0053
0000654-28.2022.5.11.0052	0000651-73.2022.5.11.0052	0000585-93.2022.5.11.0052
0000614-43.2022.5.11.0053	0000611-88.2022.5.11.0053	0000590-18.2022.5.11.0052
0000618-80.2022.5.11.0053	0000617-95.2022.5.11.0053	0000370-23.2022.5.11.0051
0000405-80.2022.5.11.0051	0000620-50.2022.5.11.0053	0000375-45.2022.5.11.0051
0000650-88.2022.5.11.0052	0000647-36.2022.5.11.0052	0000371-08.2022.5.11.0051
0000655-13.2022.5.11.0052	0000621-35.2022.5.11.0053	0000390-14.2022.5.11.0051
0000590-15.2022.5.11.0053	0000624-90.2022.5.11.0052	0000400-58.2022.5.11.0051
0000600-59.2022.5.11.0053	0000634-37.2022.5.11.0052	0000633-52.2022.5.11.0052
0000391-96.2022.5.11.0051	0000591-97.2022.5.11.0053	0000601-44.2022.5.11.0053
0000648-21.2022.5.11.0052	0000378-97.2022.5.11.0051	0000392-81.2022.5.11.0051
0000653-43.2022.5.11.0052	0000584-11.2022.5.11.0052	0000625-75.2022.5.11.0052
0000622-20.2022.5.11.0053	0000589-33.2022.5.11.0052	0000635-22.2022.5.11.0052
0000582-41.2022.5.11.0052	0000568-54.2022.5.11.0053	0000592-82.2022.5.11.0053
0000587-63.2022.5.11.0052	0000374-60.2022.5.11.0051	0000393-66.2022.5.11.0051
0000592-85.2022.5.11.0052	0000586-78.2022.5.11.0052	0000626-60.2022.5.11.0052
0000372-90.2022.5.11.0051	0000591-03.2022.5.11.0052	0000636-07.2022.5.11.0052
0000377-15.2022.5.11.0051	0000386-74.2022.5.11.0051	0000593-67.2022.5.11.0053
0000583-26.2022.5.11.0052	0000396-21.2022.5.11.0051	0000394-51.2022.5.11.0051





0000588-48.2022.5.11.0052
0000567-69.2022.5.11.0053
0000373-75.2022.5.11.0051

0000629-15.2022.5.11.0052
0000586-75.2022.5.11.0053
0000596-22.2022.5.11.0053

0000627-45.2022.5.11.0052
0000376-30.2022.5.11.0051

